



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº

# 15739/24

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi  
**DATA DE ENTRADA:** 14/02/2024  
**ASSUNTO:** Licitação - 00019/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIOAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  
**INTERESSADOS:** Dacivania Araujo Costa  
João Domiciano Dantas Segundo

ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LDTA - EPP  
CNPJ: 48.584.258/0001-09  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.449.530-4, INSCRIÇÃO MUNICIPAL:35.275.11-2022  
RUA PREFEITO INÁCIO CLAUDINO, 576, CENTRO – SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB.  
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR, RG: 3.857.770 – SSP-PB - CPF: 061.645.134-21  
E-MAIL: [acc.comercialesolucoes@gmail.com](mailto:acc.comercialesolucoes@gmail.com)

## PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO SABUGI - PB

PROponente: **ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LDTA - EPP**  
CNPJ: **48.584.258/0001-09**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR

Prezados Senhores,  
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

TABELA 1 - ENSINO INFANTIL CRECHES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	COLAS BRANCAS	UND	200	1,22	244,00
2	TESSOURAS SEM PONTAS (TRIS)	UND	150	3,92	588,00
3	BARRACHAS BRANCAS	UND	150	0,25	37,50
4	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA	UND	160	13,75	2.200,00
5	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA	UND	200	9,27	1.854,00
6	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	3	43,52	130,56
7	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	100	1,76	176,00
8	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	150	4,13	619,50
9	CX DE GIZÃO DE CERA DE COR COM 12 UND	UND	150	5,60	840,00
10	CX. DE MASSA DE MODELAR	UND	150	4,48	672,00
11	CX. TINTAGUACHE C/06 UNIDADES	UND	150	5,59	838,50
12	PINCÉIS PARA TINTA N° 8	UND	150	1,29	193,50
13	COLA ISOPOR	KG	3	57,12	171,36
VALOR TOTAL					8.564,92

TABELA 2 - ENSINO INFANTIL 4 E 5 ANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	COLAS BRANCAS	UND	130	1,22	158,60
2	TESSOURAS SEM PONTAS (TRIS)	UND	130	3,92	509,60



3	BARRACHAS BRANCAS	UND	130	0,25	32,50
4	CADERNOS 1 MATERIA CAPA DURA C/ARAME	UND	260	13,75	3.575,00
5	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA	UND	130	9,27	1.205,10
6	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	3	43,52	130,56
7	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	130	1,76	228,80
8	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	130	4,13	536,90
9	CX DE GIZÃO DE CERA DE COR COM 12 UND	UND	130	5,60	728,00
10	CX. DE MASSA DE MODELAR	UND	130	4,48	582,40
11	CX. TINTAGUACHE C/06 UNIDADES	UND	130	5,59	726,70
12	PINCÉIS PARA TINTA N° 8	UND	130	1,29	167,70
13	COLA ISOPOR 90 G	KG	5	57,12	285,60
VALOR TOTAL					8.867,46

TABELA 3 - ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 15 MATERIAS	UND	200	19,35	3.870,00
2	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 20 MATERIAS	UND	300	21,80	6.540,00
3	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 12 MATERIAS	UND	140	15,99	2.238,60
4	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 10 MATERIAS	UND	100	13,75	1.375,00
5	CADERNO DE DEZENHO CAPA DURA	UND	500	13,75	6.875,00
6	TESOURAS SEM PONTA (TRIS)	UND	500	4,80	2.400,00
7	BARRACHAS BRANCAS	UND	150	5,15	772,50
8	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	5	40,32	201,60
9	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	500	1,76	880,00
10	RÉGUAS	UND	500	1,43	715,00
11	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	500	4,14	2.070,00
12	BORACHA PRIMA	UND	500	1,03	515,00
13	CANETAS AZUL	UND	500	0,66	330,00
14	CANETAS VERMELHAS	UND	400	0,67	268,00
15	COLAS BRANCAS	UND	500	3,92	1.960,00
VALOR TOTAL					31.010,70

TABELA 4 - KIT PROFESSOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CADERNOS DE 15 MATERIAS C/DURA	UND	100	19,32	1.932,00
2	CANETAS AZUL	UND	150	0,66	99,00
3	RÉGUAS	UND	150	1,43	214,50


 RUA PREF. INACIO CLAUDINO, 576, CENTRO, SÃO VICENTE  
 DO SERIDÓ - PB, CEP: 58.158-000

[acc.comercialesolucoes@gmail.com](mailto:acc.comercialesolucoes@gmail.com)


(83) 9 8213 2634



CNPJ: 48.584.258/0001-09



4	TESOURAS SEM PONTA (TRIS)	UND	150	4,80	720,00
5	MARCA-TEXTO	UND	150	1,85	277,50
6	COLA GEL COM BICO DUPLO	UND	150	6,72	1.008,00
7	CORRETIVO	UND	80	2,05	164,00
8	APONTADORES CO DEPOSITO	UND	80	1,77	141,60
9	CX. DE CLIPS COLORIDO	UND	100	6,71	671,00
VALOR TOTAL					5.227,60

VALOR TOTAL	53.670,68
-------------	-----------

VALIDADE: 90 DIAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TODOS OS INCARGOS INCLUSOS.

SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
 ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR  
 CPF: 061.645.134-21  
 RG: 3.857.770 - SSP-PB  
 REPRESENTANTE LEGAL

48584258/0001-09  
 ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA-EPP  
 Rua Prefeito Inácio Claudino, 576  
 CENTRO - CEP 58158-000  
 SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB


 RUA PREF. INACIO CLAUDINO, 576, CENTRO, SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB, CEP: 58.158-000



acc.comercialesolucoes@gmail.com



(83) 9 8213 2634



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 CNPJ - 08.916.124/0001-23



## CERTIDÃO

<b>NOME</b>		
ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA		
<b>NOME DE FANTASIA</b>		
ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES		
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>		
Rua Prefeito Inacio Claudino, 576 Centro São Vicente do Seridó-PB		
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
35.275.11-2022	48.584.258/0001-09	16.449.530-4
<b>FAZER PROVA JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL</b>		
<b>HISTÓRICO DA CERTIDÃO</b>		
<p>Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever qualquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Municipal e inscrições em Dívida Ativa junto a Fazenda Municipal, esta CERTIDÃO NEGATIVA foi fornecida à vista do requerimento, inscrito ou verbal apresentado, observadas as normas da legislação vigentes, e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em Situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal.</p>		
<b>RELAÇÃO DE DÉBITO</b>		
NADA CONSTA		
<b>REPARTIÇÃO / DATA</b>		
Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, 07-11-2023		
 Visto Resp. P/ Expedição	 Gustavo Cordeiro Martins Secretário de Administração CPF 436.619.634-49 São Vicente do Seridó-PB Visto do Chefe da Repartição	

VALIDADE 90(NOVENTA) DIAS

07/11/2023 / 10:05



# CERTIDÃO



CÓDIGO: 95B8.0246.E8A3.50CC

Emitida no dia 19/11/2023 às 14:31:39

Nome Empresarial:

ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

Endereço:

PREFEITO INACIO CLAUDINO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.449.530-4

Município:

SAO VICENTE DO SERIDO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

576

Complemento:

CEP:

58158-000

CNPJ/CPF:

48.584.258/0001-09

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**  
**CNPJ: 48.584.258/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:07:23 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **8CD5.E001.4F68.8AD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48.584.258/0001-09  
**Razão Social:** ACC COMERCIAL E SALUCOES LTDA  
**Endereço:** R PREFEITO INACIO CLAUDINO 576 / CENTRO / SAO VICENTE DO SERIDO / PB / 58158-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2023 a 16/12/2023**Certificação Número:** 2023111709142750352526

Informação obtida em 19/11/2023 14:29:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.584.258/0001-09

Certidão n°: 66644733/2023

Expedição: 23/11/2023, às 19:30:07

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.584.258/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 48.584.258/0001-09

Razão Social: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

Nome Fantasia: ACC COMERCIAL E SOLUCOES

**Certidão emitida às 15:08 de 23/11/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1exG.5NsP**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba  
 Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA		Protocolo: PBC2301449130			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25201061458	CNPJ 48.584.258/0001-09	Data de Ato Constitutivo 10/11/2022	Início de Atividade 09/11/2022		
Endereço Completo a PREFEITO INACIO CLAUDINO, Nº 576, CENTRO - São Vicente do Seridó/PB - CEP 58158-000					
Objeto Social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.					
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	CPF/CNPJ 061.645.134-21	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	CPF 061.645.134-21	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 1/2023	Número 20233057609	Ato/evento 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2023, às 15:14:00 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código T7ANTJDP.



PBC2301449130

Maria de Fatima Ventura Venancio  
 Secretário(a) Geral



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/11/2023 19:42:17

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**  
CNPJ: **48.584.258/0001-09**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.584.258/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/11/2022
NOME EMPRESARIAL ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACC COMERCIAL E SOLUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PREFEITO INACIO CLAUDINO	NÚMERO 576	COMPLEMENTO 00000000
CEP 58.158-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SERIDO
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO ACC.COMERCIALESOLUCOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 8213-2634 / (0800) 8000-8000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 10:00:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**



**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.449.530-4	SITUAÇÃO ATIVO	10/11/2022 Processo 2211942022-0 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA		
NOME FANTASIA ACC COMERCIAL E SOLUCOES		
CNPJ/CPF 48.584.258/0001-09	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520106145-8	
LOGRADOURO R PREFEITO INACIO CLAUDINO	NÚMERO 576	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SERIDO	CEP 58158-000	



ICMS 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO 4721-1/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 10/11/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 11/05/2024
CONTROLE 202311111729545505	DATA DE EMISSÃO 11/11/2023 17:29:55

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**  
**ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 13/03/1996, nº do CPF 061.645.134-21, residente e domiciliado na cidade de São Vicente do Seridó - PB, na RUA HUMBERTO LUCENA, nº SN, CENTRO, CEP: 58158-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**, e usará a expressão ACC COMERCIAL E SOLUCOES como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, nº 576, CENTRO, São Vicente do Seridó - PB, CEP: 58158000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS..**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 09/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	100	25.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	100	25.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA



A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**  
**ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**



**CLAUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente do Seridó - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São Vicente do Seridó - PB, 09 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR  
Sócio/Administrador


 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 17:38 SOB Nº 25201061458.  
 PROTOCOLO: 221248013 DE 10/11/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214667185. CNPJ DA SEDE: 48584258000109.  
 NIRE: 25201061458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2022.  
 ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VERNANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 48.584.258/0001-09**  
**ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**



**ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Campina Grande – PB, nascido em 13/03/1996, Empresário, número do documento 061.645.134-21, residente e domiciliado no(a): RUA HUMBERTO LUCENA SN, CENTRO, , São Vicente do Seridó - PB, CEP 58158-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**, sediada na RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, nº 576, CENTRO, CEP: 58158-000, São Vicente do Seridó - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 48.584.258/0001-09, resolvem:

**CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, III, CC)**

**Primeiro Parágrafo:** A Sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

**Segundo Parágrafo:** O estabelecimento da matriz passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS / CONSOLIDAÇÃO**

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.  
 São Vicente do Seridó - PB, 06 de Março de 2023

\_\_\_\_\_  
**ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR**  
 Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 14:20 SOB N° 20233784187.  
 PROTOCOLO: 233784187 DE 06/03/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303073360. CNPJ DA SEDE: 48584258000109.  
 NIRE: 25201061458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2023.  
 ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VERANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1765664167

**Nome**  
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

**DOC. IDENTIFICAÇÃO BRASILEIRA**  
3857770 SSDE PB

**CPF**  
061.645.134-21

**DATA DE NASCIMENTO**  
13/03/1996

**FUNÇÃO**  
ADEMIR CORDEIRO COSTA  
MARISTELA CORDEIRO COSTA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. 1990**  
AB AB

**Nº REGISTRO**  
96271471050

**VALIDADE**  
31/05/2024

**Pº EXPIRAÇÃO**  
26/12/2014

**OBSERVAÇÕES**  
A

*Ademir Cordeiro Costa Junior*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
CAMPINA GRANDE, PB

**DATA EMISSÃO**  
03/06/2019

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

**00696052409**  
**PB039101193**

**PARA/BA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser verificada por meio do programa Assinador Serpro.

As instruções para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura

SERPRO / DENATRAN



**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**  
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12301069454 em 25/01/2023, protocolo 233057838. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA
Número de Registro:	25201061458
CNPJ:	48584258000109
Município:	São Vicente do Seridó

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	10/11/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04931704484	RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA	PB009210
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 14:06 SOB Nº 20233057838.  
 PROTOCOLO: 233057838 DE 23/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12301069454. NIRE: 25201061458.  
 ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 JOÃO PESSOA, 25/01/2023



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12301069454 em 25/01/2023, protocolo 233057838. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA
Número de Registro:	25201061458
CNPJ:	48584258000109
Município:	São Vicente do Seridó

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	10/11/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04931704484	RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA	PB009210
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 14:06 SOB Nº 20233057838.  
PROTOCOLO: 233057838 DE 23/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12301069454. NIRE: 25201061458.  
ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 25/01/2023

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

ntém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.



me da Empresa .....: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

no .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

lereço .....: R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576

mple nto .....

ro .....: CENTRO

município .....: SAO VICENTE DO SERIDO

ado .....: PB

crição no CNPJ .....: 48.584.258/0001-09

crição Estadual.....: 164495304

istro na junta.....: 25201061458 Data registro: 10/11/2022

crição Municipal.....:

VICENTE DO SERIDO, 10/11/2022

RAIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007  
CPF: 049.317.044-84



DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debitos	Credito
11/2022	2.3.10.200.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	Capital social		
11/2022	2.3.10.100.001	CAPITAL SOCIAL	Capital social		25.000,00
11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	Capital social integralizado	25.000,00	
11/2022	2.3.10.200.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	Capital social integralizado		25.000,00
TOTAL DO DIA				50.000,00	50.000,00
11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	5,00	
11/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		5,00
TOTAL DO DIA				5,00	5,00
11/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	680,08	
11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		680,08
11/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.111,50	
11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.111,50
11/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	501,00	
11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		501,00
11/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.212,80	
11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.212,80
TOTAL DO DIA				3.505,38	3.505,38
11/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL		0,17	
11/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			0,17
TOTAL DO DIA				0,17	0,17
TOTAL DO MÊS				53.510,55	53.510,55
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.500,00	
12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.500,00
12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.499,00	
12/2022	1.1.40.100.002	APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.499,00
TOTAL DO DIA				2.999,00	2.999,00
12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	733,75	
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		733,75
12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	69,24	
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		69,24
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1,00	
12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO		1,00
TOTAL DO DIA				803,99	803,99
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	3.117,30	
12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		3.117,30
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.302,60	
12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.302,60
TOTAL DO DIA				4.419,90	4.419,90
12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.840,75	
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.840,75
12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	510,00	
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		510,00
12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.328,00	
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.328,00
12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.040,00	
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.040,00
12/2022	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	144,00	
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		144,00
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.000,00	
12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.000,00
12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.001,00	

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/12/2022	1.1.40.100.002	APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	TRANSPORTE DEPÓSITO BANCÁRIO	9.863,75	7.862,75
				9.863,75	2.000,00
			TOTAL DO DIA	9.863,75	9.862,75
10/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS		
10/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.891,34	4.341,34
10/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	559,27	
10/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		550,27
			TOTAL DO DIA	4.891,61	4.891,61
10/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.157,50	
10/12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.157,50
10/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	7.895,94	
10/12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		7.895,94
10/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	733,00	
10/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		733,00
			TOTAL DO DIA	9.786,44	9.786,44
10/12/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL		416,56	
10/12/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			416,56
10/12/2022	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Estoque	5.642,30	
10/12/2022	3.1.60.100.004	(-) ESTOQUE FINAL	Estoque		5.642,30
10/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	144,00	
10/12/2022	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		144,00
10/12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	13.470,34	
10/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		13.478,34
10/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	416,73	
10/12/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		416,73
10/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	15.651,73	
10/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		15.651,73
10/12/2022	3.1.60.100.004	(-) ESTOQUE FINAL	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	5.642,30	
10/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		5.642,30
10/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	2.908,18	
10/12/2022	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		2.908,18
10/12/2022	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	2.908,18	
10/12/2022	2.3.30.100.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		2.908,18
			TOTAL DO DIA	47.208,32	47.208,32
			TOTAL DO MÊS	79.973,01	79.973,01



EMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA  
 Reg. do CRC - PB sob o No. PB00921007  
 CPF: 049.317.044-04

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>	
<b>CAIXA</b>	
CAIXA GERAL	26.183,61D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1,00C</b>
Banco Bradesco	1,00C
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>3.500,00C</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS</b>	<b>3.500,00C</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	3.500,00C
<b>ESTOQUE</b>	<b>5.642,30D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>5.642,30D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.642,30D
<b>PASSIVO</b>	<b>28.324,91C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>416,73C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>416,73C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	416,73C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>27.908,18C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>25.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.908,18C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.908,18C</b>
LUCROS ACUMULADOS	2.908,18C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 28.324,91 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)

EMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007

CPF: 049.317.044-84

Empresa: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA  
N.P.J.: 48.584.258/0001-09  
Esc. Junta Comercial: 25201061458 Data: 10/11/2022  
Endereço: R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576, CENTRO, SAO VICENTE DO SERIDO/PB, CEP 58158-000  
Período: 10/11/2022 - 31/12/2022

Folha: 0005  
Número livro: 0001  
28  
Página 5 de 14

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>13.478,34</b>
VENDA DE MERCADORIAS	13.478,34
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(16,73)</b>
(-) SIMPLES NACIONAL	(416,73)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>13.061,61</b>
<b>CMV</b>	<b>(10.009,43)</b>
COMPRAS DE MERCADORIAS	(15.651,73)
(-) ESTOQUE FINAL	5.642,30
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>3.052,18</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(144,00)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(144,00)</b>
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(144,00)
<b>LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>2.908,18</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>2.908,18</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>2.908,18</b>
<b>LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.908,18</b>
<b>PROFITO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.908,18</b>



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**



**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	13.478,34
Valores pagos a fornecedores	(15.795,73)
Valores pagos a empregados	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(2.317,39)
Tributos pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.317,39)
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	3.501,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.183,61

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	25.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	25.000,00

Incremento nas Disponibilidades	26.183,61
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	26.183,61

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007  
CPF: 049.317.044-84



NUMERO LIVRO: 0001

10/11/2022 - 31/12/2022  
 c. Junta Comercial: 25201061458 Data: 10/11/2022

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL REALIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social			
Capital por subscrição realizada	25.000,00			25.000,00
Prejuízo Líquido do Exercício			2.908,18	2.908,18
<b>Total em 31/12/2022</b>	<b>25.000,00</b>		<b>2.908,18</b>	<b>27.908,18</b>

AUGMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007  
 CPF: 049.317.044-84

**ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA****CNPJ: 48.584.258/0001-09****RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 - CENTRO, SÃO VICENTE SERIDO – PARAÍBA.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2022****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA portador do CNPJ 48.584.258/0001-09; localiza-se na Rua Prefeito Inácio Claudino, 576; Centro em São Vicente Seridó estado da Paraíba com início das atividades em 10/11/2022. CNAE 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

**NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com a ITG 1000, aprovadas pela resolução CFC 1418/2012. As informações contábeis estão representadas na moeda nacional, o real (R\$).

**NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**b) ATIVO PERMANENTE**

Os investimentos permanentes são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O ativo imobilizado é demonstrado ao valor de custo. O ativo diferido é demonstrado ao Custo de aquisição. As amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam;



### c) DEPRECIÇÕES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos gastos de produção e das despesas operacionais, seu tempo de vida útil foi estipulado seguindo os conformes da Secretaria da Receita Federal.

### d) ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

Conta	COMPRAS	SALDO FINAL
MERCADORIAS P/REVENDA	15.651,73	5.642,30
<b>TOTAL</b>	<b>15.651,73</b>	<b>5.642,30</b>

### e) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os gastos antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

## NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas.

A Divisão do último aditivo consta da seguinte forma:

Sócio	Capital investido
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>





## NOTA 05 – PROVISÕES CONSTITUÍDAS NO CURTO PRAZO

### a) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Entidade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. Porém no ano em questão não foi necessário o uso desta prática contábil.

### b) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado e sim o valor de aquisição reajustado anualmente, por acreditar que o mesmo representa com fidedignidade e relevância os fatos para os usuários das demonstrações contábeis.

## NOTA 06- NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS

### a) RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO

Esta reserva foi constituída, com sobras líquidas dos exercícios anteriores, e será integralizada no Patrimônio Líquido para expansão e desenvolvimento da pessoa jurídica.

### b) RESERVA LEGAL

Esta reserva é indivisível entre os sócios, sendo constituída de 5% das sobras líquidas dos exercícios anteriores e destina-se para a cobertura de perdas com associados ou não associados.

## DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;



**2. BALANÇO PATRIMONIAL** - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

---

**ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR**  
CPF: 061.645.134-21  
Sócio Administrador

---

**Raphaely Dantas de Oliveira**  
Contador CRC PB 000725/o3  
CPF: 049.317.044-84

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Ativo	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	28.324,91 + 0,00	67,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	416,73 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	28.324,91	67,97
	Passivo Circulante	416,73	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	28.324,91 - 5.642,30	54,43
	Passivo Circulante	416,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	28.324,91	67,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	416,73 + 0,00	



IR CORDEIRO COSTA JUNIOR

061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007

CPF: 049.317.044-84

## Livro Diário

Página 13 de 14

Número: 1 Folha: 13

têm este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.



me da Empresa .....: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

no .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ereço .....: R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576

mplemento .....

ro .....: CENTRO

município .....: SAO VICENTE DO SERIDO

ndo .....: PB

crição no CNPJ .....: 48.584.258/0001-09

crição Estadual.....: 164495304

istro na junta.....: 25201061458 Data registro: 10/11/2022

crição Municipal.....:

SAO VICENTE DO SERIDO, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
IR CORDEIRO COSTA JUNIOR

161.645.134-21

\_\_\_\_\_  
RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007  
CPF: 049.317.044-84



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 14 de 14

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04931704484	RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 14:06 SOB N° 20233057838.  
 PROTOCOLO: 233057838 DE 23/01/2023. NIRE: 25201061458.  
 ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JOÃO PESSOA, 25/01/2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Descrição**

	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>	
CAIXA	26.182,61D
CAIXA GERAL	26.183,61D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	1,00C
Banco Bradesco	1,00C
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	3.500,00C
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS</b>	3.500,00C
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	3.500,00C
<b>ESTOQUE</b>	5.642,30D
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	5.642,30D
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.642,30D
<b>PASSIVO</b>	28.324,91C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	416,73C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	416,73C
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	416,73C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	416,73C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	27.908,18C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	25.000,00C
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	25.000,00C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	2.908,18C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	2.908,18C
LUCROS ACUMULADOS	2.908,18C



CONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 28.324,91 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)

\_\_\_\_\_  
RIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

061.645.134-21

\_\_\_\_\_  
RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007  
CPF: 049.317.014-84

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**



Descrição	Saldo, Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>13.478,34</b>
RECEITA DE MERCADORIAS	13.478,34
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(416,73)</b>
IMPOSTO DE RENDAS (IR) SIMPLES NACIONAL	(416,73)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>13.061,61</b>
<b>DEBITOS</b>	<b>(10.009,43)</b>
COMPRAS DE MERCADORIAS	(15.651,73)
ESTOQUE FINAL	5.642,30
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>3.052,18</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(144,00)</b>
DESPESAS COM VENDAS	(144,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(144,00)
<b>LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>2.908,18</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>2.908,18</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>2.908,18</b>
<b>LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.908,18</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.908,18</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**



**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	15.478,34
Valores pagos a fornecedores	(15.795,73)
Valores pagos a empregados	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(2.317,39)
Tributos pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.317,39)
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	3.501,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.183,61

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	25.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	25.000,00

Incremento nas Disponibilidades	26.183,61
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	26.183,61

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007

CPF: 049.317.044-84





NUMERO LIVRO: 0001

EMPRESA: INACIO CLAUDINO, 576, CENTRO, SAO VICENTE DO SERIDO/PB, CEP 58158-000  
 Data: 10/11/2022 - 31/12/2022  
 C. Junta Comercial: 25201061458 Data: 10/11/2022

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL REALIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social			
Capital por subscrição realizada	25.000,00			25.000,00
Prejuízo líquido do Exercício			2.908,18	2.908,18
<b>Ido 31/12/2022</b>	<b>25.000,00</b>		<b>2.908,18</b>	<b>27.908,18</b>

\_\_\_\_\_  
 ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR  
 CPF: 061.645.134-21

\_\_\_\_\_  
 RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA  
 Reg. to CRC - PB sob o No. PRO0921007  
 CPF: 949.317.044-84

**ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA****CNPJ: 48.584.258/0001-09****RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 - CENTRO, SÃO VICENTE SERIDO - PARAIBA.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2022****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA portador do CNPJ 48.584.258/0001-09; localiza-se na Rua Prefeito Inácio Claudino, 576; Centro em São Vicente Seridó estado da Paraíba com início das atividades em 10/11/2022. CNAE 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

**NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com a ITG 1000, aprovadas pela resolução CFC 1418/2012. As informações contábeis estão representadas na moeda nacional, o real (R\$).

**NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**b) ATIVO PERMANENTE**

Os investimentos permanentes são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O ativo imobilizado é demonstrado ao valor de custo. O ativo diferido é demonstrado ao Custo de aquisição. As amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam;



### c) DEPRECIÇÕES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos gastos de produção e das despesas operacionais, seu tempo de vida útil foi estipulado seguindo os conformes da Secretaria da Receita Federal.

### d) ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

Conta	COMPRAS	SALDO FINAL
MERCADORIAS P/REVENDA	15.651,73	5.642,30
<b>TOTAL</b>	<b>15.651,73</b>	<b>5.642,30</b>

### e) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os gastos antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

### NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas.

A Divisão do último aditivo consta da seguinte forma:

Sócio	Capital investido
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>



## **NOTA 05 – PROVISÕES CONSTITUÍDAS NO CURTO PRAZO**

### **a) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS**

A Entidade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. Porém no ano em questão não foi necessário o uso desta prática contábil.

### **b) INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado e sim o valor de aquisição reajustado anualmente, por acreditar que o mesmo representa com fidedignidade e relevância os fatos para os usuários das demonstrações contábeis.

## **NOTA 06- NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS**

### **a) RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO**

Esta reserva foi constituída, com sobras líquidas dos exercícios anteriores, e será integralizada no Patrimônio Líquido para expansão e desenvolvimento da pessoa jurídica.

### **b) RESERVA LEGAL**

Esta reserva é indivisível entre os sócios, sendo constituída de 5% das sobras líquidas dos exercícios anteriores e destina-se para a cobertura de perdas com associados ou não associados.

## **DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;



**2. BALANÇO PATRIMONIAL** - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados de qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

---

**ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR**  
CPF: 061.645.134-21  
Sócio Administrador

---

**Raphaely Dantas de Oliveira**  
Contador CRC PB 000725/o3  
CPF: 049.317.044-84

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Índice	Fórmula	Resultado	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	28.324,91 + 0,00	67,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	416,73 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	28.324,91	67,97
	Passivo Circulante	416,73	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	28.324,91 - 5.642,30	54,43
	Passivo Circulante	416,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	28.324,91	67,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	416,73 + 0,00	



MIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007  
CPF: 049.317.044-84


 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04931704484	RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 08:42 SOB N° 20233057609.  
 PROTOCOLO: 233057609 DE 26/01/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301184571. CNPJ DA SEDE: 48584258000109.  
 NIRE: 25201061458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.  
 ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VEGANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PB-009210/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.317.044-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/01/2023 as 09:40:52.

Válido até: 27/04/2023.

Código de Controle: 7593.9563.7156.0411.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Categoria**  
CONTADORA

**Nº Registro**  
PB-009210/0-7

**Nome**  
RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

**Nascimento** 25/07/1984

**Nacionalidade** BRASILEIRA

**Estado Civil** CASADA

**Profissão** CONTADORA

*Raphaely Dantas de Oliveira*

Assinatura do Profissional



**Filiação**  
ARNALDO DANTAS DE OLIVEIRA  
MARIA DE FATIMA DANTAS DE OLIVEIRA

**Diplomação** 28/12/2008

**CPF** 849.317.000-86

**Documento de Identificação** 2.079.795 SSP-PB

**Título**  
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Instituição de Ensino**  
UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE CARANAIAS UNESC

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.205/66, e/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

**Data de Registro** 30/01/2009

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade

Código de Validação: 805008




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**



Aproxime um leitor de QR Code para

validar a carteira de identidade profissional

Este documento é válido para a prestação de serviços profissionais de contabilidade e para a emissão de notas fiscais de serviços.

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em 16/02/2024 às 12:25.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIÓ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA

NOME DE FANTASIA  
ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES

ENDEREÇO COMPLETO  
Rua Prefeito Inacio Claudino 576 centro São Vicente do Serió

CÓDIGO  
47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados e mercearias

CÓDIGO  
47.21-1-03 Comércio varejista de artigos de papelaria

47.22-9-01 Comércio varejista de mercadorias em geral

47.24-5-00 Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

outras atividades Consultar CNPJ

VALIDO SOMENTE PARA O ESTADO DE PARAÍBA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL

35.275.11-2022 48.896.25-00/0001-00 18.448.898-9

INICIO DA ATIVIDADE DATA DA REGISTRAÇÃO DATA DA VALIDADE

10/11/2022 07/10/2024 31/12/2024

DIAS DE FUNCIONAMENTO  
segunda a sexta

*[Handwritten Signature]*  
Pablo Azeiteiro de Azeiteiro

*[Faint Stamp and Text]*

Este Alvará deve ser colocado em lugar de destaque, quando o estabelecimento for visitado, tanto ou denominação social, deve ser comunicado a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CNPJ - 48.896.25-00/0001-00  
Av. Senador Raul Correia, 100 - Centro - São Vicente do Serió - PB

Secretaria de Estado da Receita <https://www.receita.pb.gov.br/>

## SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 11/11/2023 17:30:42

Cadastro atualizado on-line

### Dados do Contribuinte

CNPJ	48.584.258/0001-06
Razão Social:	ACC COMERCIO E SOLUCOES LTDA
Logradouro:	R PREFEITO HENRI CLAUDINO
Número:	576
Bairro:	CENTRO
Município:	SAO VICENTE DO SERIDO
CEP:	58158-000
Atividade Econômica:	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado
Data da Última Atualização Cadastral:	10/11/2022

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINf\\_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

# Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe

João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

ver no mapa (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!3m1!1e3!1s>)

CNPJ: 08.761.132/0001-48



(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

# SERPB

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1765664167

**NOME**  
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

**DOC. IDENTIFICAÇÃO EMERGENCIAL**  
2857770 SDDS PB

**CPF**  
061.645.134-21

**DATA NASCIMENTO**  
13/03/1996

**FILIAÇÃO**  
ADEMIR CORDEIRO COSTA  
MARISTELA CORDEIRO COSTA

**PERMISSÃO** **ACC** **CRE. VIG.**  
AB

**Nº REGISTRO**  
06271471050

**VÁLIDA**  
31/05/2024

**Pº VALIDAÇÃO**  
26/12/2014

**OBSERVAÇÕES**  
A

*ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
CAMPINA GRANDE, PB

**DATA EMISSÃO**  
03/06/2019

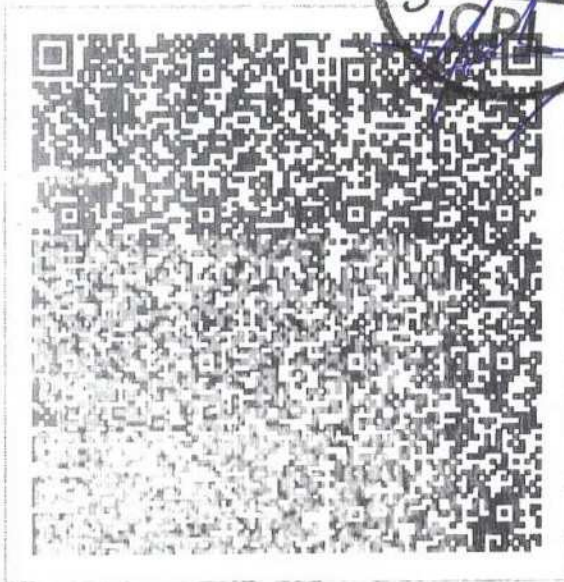
**ASSINADO DIGITALMENTE**  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DENATRAN

00696052409  
PB039101193

**PARAIBA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Lei nº 11.343/2006 e Resolução nº 270/2001. Sua validade poderá ser verificada no site do programa Assinador Serpro.

As instruções para validar o Assinador Serpro e realizar a validação em sua máquina são disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Acari**  
 Rua: Napoleão Antônio, nº 100, bairro Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000  
 CNPJ (MF): 08.097.008/0001-20



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 08.097.008/0001-20, atesta para os fins que se fizerem necessários, sob as penas da lei, que a empresa, **ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 48.584.258/0001-09, forneceu com excelência, material permanente e móveis de escritório (Armário escritório em aço e Cadeira para auditório em longarina com 3 lugares) visando atender as necessidades dos órgãos e secretarias do município de Acari/RN, por meio do **Contrato Administrativo nº 148/2023 - Dispensa Eletrônica nº 009/2023**.

Por fim, declaramos que não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Acari/RN, 06 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente:  
**gov.br** WELLINGTON ARAUJO JUNIOR  
 Data: 01/11/2023 11:05:23 -0200  
 Verifique em: <http://validar.dfe.gov.br>

**WELLINGTON ARAUJO JUNIOR**  
 Secretário Municipal de Tributação e Administração

Rocemos de ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado.  
Destinatário: PREFEITURA DE ACARI - R NAPOLEAO ANTAO, 100 - CENTRO - ACARI - RN  
Emissão: 25/09/2023 Valor Total: R\$ 12.840,00



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**  
R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576  
CENTRO - SAO VICENTE DO SERIDO - PB  
Fone: (83)98213-2634 CEP: 58158-000  
acc.comerciaesolucoes@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 000.000.138  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2523 0948 5842 5800 0109 5500 1000 0001 3910 0007 1460

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
6102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID  
PROT. FEIC (PROTOCOLO DE FEIC)  
3252300353053448 25/09/2023 10:41:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL 164495304 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TERCIOVARO CNPJ 48.584.258/0001-09

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DE ACARI  
ENDEREÇO: R NAPOLEAO ANTAO, 100  
MUNICÍPIO: ACARI  
CNPJ / CPF: 08.097.008/0001-20  
DATA DA EMISSÃO: 25/09/2023  
DATA DA SAÍDA: 25/09/2023  
HORA DA SAÍDA: 10:26:44

**ALÍQUOTA DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO PIS/PASEP/COFINS	0,00	VALOR DO PIS/PASEP/COFINS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	12.840,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DEDUÇÕES DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	12.840,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: 3 - PROP/REMT  
MUNICÍPIO: ACARI  
QUANTIDADE: 1  
ESPÉCIE: 3 - PROP/REMT  
MARCAS: 3 - PROP/REMT  
NUMERAÇÃO: 3 - PROP/REMT  
PESO LÍQUIDO: 3 - PROP/REMT

**ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CEEN	CID	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO FRETE	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTA % ICMS	IP
000000000171	LONGARIA 3 LUGARES	94018000	0102	6102	UN	1.284,00	0,00	12.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**  
MUNICÍPIO: ACARI  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00  
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00  
VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

**DOS ADICIONAIS**  
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AG:1149-5, CC: 28772-0  
LOCAL: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - EPP  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM O ART. 120, SEM DIREITO A DEDUÇÃO DE CREDITO.  
Valor R\$ 3661,97 (28,52%) Fonte IBPT

Recebemos de ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no endereço: Destinatário: PREFEITURA DE ACARI - R NAPOLEAO ANTAO, 100 - CENTRO - ACARI - RN Emissão: 22/11/2023 Valor Total: R\$ 11.988,00



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 CENTRO - SAO VICENTE DO SERIDO - PB Fone: (83)98213-2634 CEP: 58158-000

acc.comercialesolucoes@gmail.com

DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTIDADE 1 - DADOS Nº 000.000.196 Série 001 Tabela 1/1



2523 1148 5842 5800 0109 5500 1000 0001 9610 0007 4440

Consulta de autenticidade no portal da NF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID

INSCRIÇÃO ESTADUAL 164495304 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUIÇÃO 48.584.258/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DE ACARI, ENDEREÇO: R NAPOLEAO ANTAO, 100, MUNICÍPIO: ACARI, DATA DA EMISSÃO: 22/11/2023, DATA DA SAÍDA: 22/11/2023, HORA DA SAÍDA: 06:06:00

CÁLCULO DO IMPOSTO TABLE with columns: VALOR DO ICMS (0,00), VALOR DO ICMS (0,00), VALOR TOTAL DOS PRODUTOS (11.988,00), VALOR DO FRETE (0,00), VALOR DO SEGURO (0,00), VALOR TOTAL DA NOTA (11.988,00)

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL: 3 - ROP/RENT, ENDEREÇO: RUA...

TABELA DOS PRODUTOS / SERVIÇOS with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, QOSM, QPCS, UNID, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQUOTA % ICMS, IPI

CÁLCULO DO ISSQN VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: AVANÇADO: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - EPP DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM A LEI Nº 12.546/2012





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
 Rua Cel. Manoel Maracajá, 07 – centro – Tel. 3368-1117 – Email: [pmcab@uol.com.br](mailto:pmcab@uol.com.br)  
 CNPJ: 03.292.627/0001-78  
 Secretaria de Administração



15739

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ACC COMERCIAL E SOLUCÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.584.258/0001-09**, sediada na Rua Prefeito Inácio Claudino, nº 576, Bairro Centro, São Vicente do Seridó – PE CEP: 55158-000, atendeu a esta instituição com o **fornecimento de equipamentos e materiais necessários** conforme anexo a baixo, e que a mesma é apta para desempenhar esta função com responsabilidade e competência, e preenche os requisitos necessários para tal função, e que a mesma comprova a sua capacidade técnica para a atividade prevista.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEN
1	Produto 01: Conjunto Trapézio Infantil 6 lugares Coração (6 lugares) com assento e encosto para Crianças de 3 a 8 anos. Recomendável para Crianças com Altura de 1,19 a 1,42m. Descrição: Conjunto infantil com assento em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem tubo 7/8 Pés antiderrapantes Medidas: Altura – 0,65m Altura Assento – 0,35cm Largura – 0,33cm
2	Produto 02: Mesa com 10 Cadeiras: Retangular com corrediça, Altura em MDF 15 mm; Pés em madeira pinus 15 mm / Cadeira com assento e encosto em Polipropileno colorido, ferragem tubo 7/8 Pés antiderrapantes Medidas: Altura – 0,65m Altura Assento – 0,35cm Largura – 0,33cm
3	Produto: 03: Conjunto Mesa Refeitório Infantil com 10 lugares com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem tubo 7/8 Pés antiderrapantes Medidas: Altura – 0,65m Altura Assento – 0,35cm Largura – 0,33cm
4	Conjunto escolar mesa oitavada, com estrutura em tubo 20x20x1,5mm e 20x20x1,5mm, com 06 cadeiras infantil com estrutura em tubo, com assento e encosto em polipropileno. Dimensões da mesa: 100x50x45cm e das cadeiras: 25x34x56cm.

15739

**Marcos Vinícius da Costa Cavalcanti**  
 Secretário de Administração

RECEBEMOS DE ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE Nº 15739/24

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP**  
 RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 - - CENTRO, Sertão,  
 PB - CEP: 58158000 - Fone/Fax: 83982132634

Riscal Eletrônica  
 0 - Entrada  
 1 - Saída  
 Nº 001 200 000 000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023  
 Nº 001 200 000 000

DATA DE ACESSO: 15/02/2024 08:22:1600 / Nº 3570 1000 0000 6310 0504 1841

Para obter de autenticidade no portal nacional da NF-e acesse o site www.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz de sua jurisdição

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 164495304 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPLENTE: \_\_\_\_\_

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: SEC. DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
 ENDEREÇO: AV QUATRO DE JUNHO, 238 - CENTRO  
 MUNICÍPIO: Cabaceiras

DATA DA EMISSÃO: 20/06/2023  
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 20/06/2023  
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 09:53

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	49.920,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	49.920,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: 0-Remetente (000)

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	--------------

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEX	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS(%)	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
68	CONJUNTO SEXTRAVADO MESA E CADEIRA COM MESA MDF 6 CADEIRAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	87131000	0113	5102	UNID	1,0000	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00			
	MESA EM MDF COM 10 CADEIRAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	94033000	0102	5102	UNID	1,0000	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00			
106	REFEITORIO INFANTIL COM ENCOSTO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	94033000	0102	5102	UNID	1,0000	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00			
68	CONJUNTO OITAVADO MESA E CADEIRA COM MESA MDF EM MDF COM 8 CADEIRAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	87131000	0102	5102	UNID	1,0000	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00			

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35275112022 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_ VALOR DO ISSQN: \_\_\_\_\_

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: \_\_\_\_\_

DADOS BANCARIOS: AG: 493, CC: 195226-8



Razão Social: Mercado Atual Ltda

CNPJ: 43.609.814/0001-30

End: Rua Maria Eva de Moura, 564, Três irmãs, Campina Grande - PB

E-MAIL: antonioamaraljr@hotmail.com

PESQUISA DE PREÇO:

AO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI - PB.

Presados Senhores.

TABELA 1 - ENSINO INFANTIL CRECHES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	COLAS BRANCAS	UND	200	1,30	260,00
2	TESSOURAS SEM PONTAS (TRIS)	UND	150	4,00	600,00
3	BARRACHAS BRANCAS	UND	150	0,55	82,50
4	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA	UND	160	14,00	2.240,00
5	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA	UND	200	10,00	2.000,00
6	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	3	44,00	132,00
7	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	100	2,00	200,00
8	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	150	5,00	750,00
9	CX DE GIZÃO DE CERA DE COR COM 12 UND	UND	150	6,00	900,00
10	CX. DE MASSA DE MODELAR	UND	150	5,00	750,00
11	CX. TINTAGUACHE C/06 UNIDADES	UND	150	6,00	900,00
12	PINCÉIS PARA TINTA Nº 8	UND	150	1,59	238,50
13	COLA ISOPOR	KG	3	58,00	174,00
VALOR TOTAL					9.227,00

TABELA 2 - ENSINO INFANTIL 4 E 5 ANOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	COLAS BRANCAS	UND	130	1,30	169,00
2	TESSOURAS SEM PONTAS (TRIS)	UND	130	4,00	520,00
3	BARRACHAS BRANCAS	UND	130	0,55	71,50

4	CADERNOS 1 MATERIA CAPA DURA C/ARAME	UND	260	14,00	3.640,00
5	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA	UND	130	10,00	1.300,00
6	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	3	44,00	132,00
7	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	130	2,00	260,00
8	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	130	5,00	650,00
9	CX DE GIZÃO DE CERA DE COR COM 12 UND	UND	130	6,00	780,00
10	CX. DE MASSA DE MODELAR	UND	130	5,00	650,00
11	CX. TINTAGUACHE C/06 UNIDADES	UND	130	6,00	780,00
12	PINCÉIS PARA TINTA N° 8	UND	130	1,59	206,70
13	COLA ISOPOR 90 G	KG	5	58,00	290,00
VALOR TOTAL					9.449,20



TABELA 3 - ENSINO FUNDAMENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 15 MATERIAS	UND	200	20,00	4.000,00
2	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 20 MATERIAS	UND	300	22,00	6.600,00
3	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 12 MATERIAS	UND	140	16,00	2.240,00
4	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 10 MATERIAS	UND	100	14,00	1.400,00
5	CADERNO DE DEZENHO CAPA DURA	UND	500	14,00	7.000,00
6	TESOURAS SEM PONTA (TRIS)	UND	500	5,00	2.500,00
7	BARRACHAS BRANCAS	UND	150	5,50	825,00
8	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	5	41,00	205,00
9	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	500	2,00	1.000,00
10	RÉGUAS	UND	500	2,00	1.000,00
11	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	500	4,50	2.250,00
12	BORACHA PRIMA	UND	500	1,50	750,00
13	CANETAS AZUL	UND	500	1,00	500,00
14	CANETAS VERMELHAS	UND	400	1,00	400,00
15	COLAS BRANCAS	UND	500	4,50	2.250,00
VALOR TOTAL					32.920,00

TABELA 4 - KIT PROFESSOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CADERNOS DE 15 MATERIAS C/DURA	UND	100	20,00	2.000,00

2	CANETAS AZUL	UND	150	1,00	150,00
3	RÉGUAS	UND	150	2,00	300,00
4	TESOURAS SEM PONTA (TRIS)	UND	150	5,00	750,00
5	MARCA-TEXTO	UND	150	2,20	330,00
6	COLA GEL COM BICO DUPLO	UND	150	9,00	1.350,00
7	CORRETIVO	UND	80	2,90	232,00
8	APONTADORES CO DEPOSITO	UND	80	2,00	160,00
9	CX. DE CLIPS COLORIDO	UND	100	15,00	1.500,00
VALOR TOTAL					6.772,00



VALOR DA PROPOSTA- RS 58.368,20

VALIDADE: 30 DIAS.

CAMPINA GRANDE – PB 10/12/2023.

Antonio Manoel Amador Junior

REPRESENTANTE LEGAL.

43.609.814/0001-30  
 MERCADO ATUAL LTDA  
 Rua Maria Eva de Moura, 564  
 TRES IRMÃS - CEP: 58423-000  
 CAMPINA GRANDE-PB



EC MARTINS - ME

CNPJ: 09.050.124/0001 - 56



DESTINADO AO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CORDEIROS - PB

**PESQUISA DE PREÇO**

PROPONENTE: **EC MARTINS - ME**

CNPJ Nº **09.050.124/0001-56**

RUA PREFEITO INÁCIO CLAUDINO, 200, CENTRO-SÃO VICENTE DO SERIDÓ- PB -

(83) 98896-3901

E-mail: [mercadobrasildistribuidor@gmail.com](mailto:mercadobrasildistribuidor@gmail.com)

TABELA 1 - ENSINO INFANTIL CRECHES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	COLAS BRANCAS	UND	200	1,45	290,00
2	TESSOURAS SEM PONTAS (TRIS)	UND	150	5,00	750,00
3	BARRACHAS BRANCAS	UND	150	0,80	120,00
4	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA	UND	160	18,00	2.880,00
5	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA	UND	200	15,00	3.000,00
6	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	3	50,00	150,00
7	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	100	2,20	220,00
8	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	150	5,50	825,00
9	CX DE GIZÃO DE CERA DE COR COM 12 UND	UND	150	6,50	975,00
10	CX. DE MASSA DE MODELAR	UND	150	5,50	825,00
11	CX. TINTAGUACHE C/06 UNIDADES	UND	150	6,50	975,00
12	PINCÉIS PARA TINTA Nº 8	UND	150	1,90	285,00
13	COLA ISOPOR	KG	3	600,00	1.800,00
VALOR TOTAL					13.095,00

TABELA 2 - ENSINO INFANTIL 4 E 5 ANOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	COLAS BRANCAS	UND	130	1,45	188,50
2	TESSOURAS SEM PONTAS (TRIS)	UND	130	5,00	650,00
3	BARRACHAS BRANCAS	UND	130	0,80	104,00
4	CADERNOS 1 MATERIA CAPA DURA C/ARAME	UND	260	18,00	4.680,00
5	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA	UND	130	15,00	1.950,00
6	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	3	50,00	150,00



EC MARTINS - ME  
CNPJ: 09.050.124/0001 - 56



7	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	130	2,20	286,00
8	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	130	5,50	715,00
9	CX DE GIZÃO DE CERA DE COR COM 12 UND	UND	130	6,50	845,00
10	CX. DE MASSA DE MODELAR	UND	130	5,50	715,00
11	CX. TINTAGUACHE C/06 UNIDADES	UND	130	6,50	845,00
12	PINCÉIS PARA TINTA N° 8	UND	130	1,90	247,00
13	COLA ISOPOR 90 G	KG	5	600,00	3.000,00
VALOR TOTAL					14.375,50

TABELA 3 - ENSINO FUNDAMENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 15 MATERIAS	UND	200	25,00	5.000,00
2	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 20 MATERIAS	UND	300	25,00	7.500,00
3	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 12 MATERIAS	UND	140	18,00	2.520,00
4	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 10 MATERIAS	UND	100	16,00	1.600,00
5	CADERNO DE DEZENHO CAPA DURA	UND	500	17,00	8.500,00
6	TESOURAS SEM PONTA (TRIS)	UND	500	6,00	3.000,00
7	BARRACHAS BRANCAS	UND	150	6,00	900,00
8	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	5	41,50	207,50
9	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	500	1,90	950,00
10	RÉGUAS	UND	500	1,90	950,00
11	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	500	20,00	10.000,00
12	BORACHA PRIMA	UND	500	2,00	1.000,00
13	CANETAS AZUL	UND	500	1,20	600,00
14	CANETAS VERMELHAS	UND	400	1,20	480,00
15	COLAS BRANCAS	UND	500	5,00	2.500,00
VALOR TOTAL					45.707,50

TABELA 4 - KIT PROFESSOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CADERNOS DE 15 MATERIAS C/DURA	UND	100	25,00	2.500,00
2	CANETAS AZUL	UND	150	1,20	180,00
3	RÉGUAS	UND	150	1,90	285,00
4	TESOURAS SEM PONTA (TRIS)	UND	150	6,00	900,00
5	MARCA-TEXTO	UND	150	2,50	375,00
6	COLA GEL COM BICO DUPLO	UND	150	10,00	1.500,00
7	CORRETIVO	UND	80	3,00	240,00
8	APONTADORES CO DEPOSITO	UND	80	2,50	200,00
9	CX. DE CLIPS COLORIDO	UND	100	18,00	1.800,00



EC MARTINS - ME

CNPJ: 09.050.124/0001 - 56



VALOR TOTAL	7.908,00
-------------	----------

VALOR TOTAL	81.158,00
-------------	-----------

**SÃO JOSE DO SABUGI- PB, 10/12/2023**

CNPJ: 09050124/0001-56  
**E. C. MARTINS - ME**  
 Rua Prof. Inácio Claudino, 200  
 CENTRO - CEP 58158-000  
 SÃO VICENTE DO SERIDO-PB

*[Handwritten Signature]*  
 ERAZMO CORDEIRO MARTINS  
 CPF: 676.762.604-00  
 REPRESENTANTE LEGAL





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
ASSESSORIA JURÍDICA



**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00019/2023  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, do referido diploma legal.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

São José do Sabugi - PB, 12 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO MEDEIROS DA NÓBREGA FILHO

Assessor Jurídico

OAB-PB 4755



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.  
**Assunto:** Procedimento de dispensa de licitação.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**D E S P A C H O**

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

São José do Sabugi - PB, 04 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

#### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 361 3003 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS - 000115 3390.32 99 - 1111 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - RECURSOS PROPRIOS.

São José do Sabugi - PB, 04 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
SANDRO BRAZ DE ARAUJO  
Secretario de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
SETOR DE CONTRATAÇÃO



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROTOCOLO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231205DV00019

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Origem: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Fundamentação: Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1° e 7°, desse mesmo artigo; este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

**DISPENSA N° DV00019/2023 - 05/12/2023**

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente; após a devida autuação, serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço; e que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

São José do Sabugi - PB, 05 de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

São José do Sabugi - PB, 04 de Dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 2.0.DA COMPRA

2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO	...	und.	1

TABELA 1 - ENSINO INFANTIL CRECHES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	COLAS BRANCAS	UND	200		
2	TESSOURAS SEM PONTAS (TRIS)	UND	150		
3	BARRACHAS BRANCAS	UND	150		
4	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA	UND	160		
5	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA	UND	200		
6	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	3		
7	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	100		
8	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	150		
9	CX DE GIZÃO DE CERA DE COR COM 12 UND	UND	150		
10	CX. DE MASSA DE MODELAR	UND	150		
11	CX. TINTAGUACHE C/06 UNIDADES	UND	150		
12	PINCÉIS PARA TINTA N° 8	UND	150		
13	COLA ISOPOR	KG	3		
VALOR TOTAL					

TABELA 2 - ENSINO INFANTIL 4 E 5 ANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	COLAS BRANCAS	UND	130		

2	TESSOURAS SEM PONTAS (TRIS)	UND	130		
3	BARRACHAS BRANCAS	UND	130		
4	CADERNOS 1 MATERIA CAPA DURA C/ARAME	UND	260		
5	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA	UND	130		
6	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	3		
7	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	130		
8	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	130		
9	CX DE GIZÃO DE CERA DE COR COM 12 UND	UND	130		
10	CX. DE MASSA DE MODELAR	UND	130		
11	CX. TINTAGUACHE C/06 UNIDADES	UND	130		
12	PINCÉIS PARA TINTA N° 8	UND	130		
13	COLA ISOPOR 90 G	KG	5		
VALOR TOTAL					



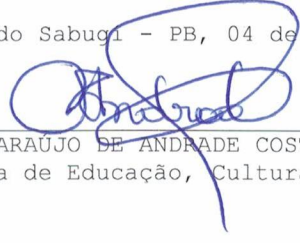
TABELA 3 - ENSINO FUNDAMENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 15 MATERIAS	UND	200		
2	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 20 MATERIAS	UND	300		
3	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 12 MATERIAS	UND	140		
4	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 10 MATERIAS	UND	100		
5	CADERNO DE DEZENHO CAPA DURA	UND	500		
6	TESOURAS SEM PONTA (TRIS)	UND	500		
7	BARRACHAS BRANCAS	UND	150		
8	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	5		
9	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	500		
10	RÉGUAS	UND	500		
11	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	500		
12	BORACHA PRIMA	UND	500		
13	CANETAS AZUL	UND	500		
14	CANETAS VERMELHAS	UND	400		
15	COLAS BRANCAS	UND	500		
VALOR TOTAL					

TABELA 4 - KIT PROFESSOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CADERNOS DE 15 MATERIAS C/DURA	UND	100		
2	CANETAS AZUL	UND	150		
3	RÉGUAS	UND	150		
4	TESOURAS SEM PONTA (TRIS)	UND	150		
5	MARCA-TEXTO	UND	150		
6	COLA GEL COM BICO DUPLO - FALTANDO	UND	150		
7	CORRETIVO	UND	80		
8	APONTADORES CO DEPOSITO	UND	80		
9	CX. DE CLIPS COLORIDO	UND	100		
VALOR TOTAL					

VALOR TOTAL	
-------------	--

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

São José do Sabugi - PB, 04 de Dezembro de 2023.



CHARLENE ARAUJO DE ANDRADE COSTA  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

São José do Sabugi - PB, 04 de Dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 2.0.DA COMPRA

2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO	...	und.	1

TABELA 1 - ENSINO INFANTIL CRECHES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	COLAS BRANCAS	UND	200		
2	TESSOURAS SEM PONTAS (TRIS)	UND	150		
3	BARRACHAS BRANCAS	UND	150		
4	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA	UND	160		
5	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA	UND	200		
6	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	3		
7	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	100		
8	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	150		
9	CX DE GIZÃO DE CERA DE COR COM 12 UND	UND	150		
10	CX. DE MASSA DE MODELAR	UND	150		
11	CX. TINTAGUACHE C/06 UNIDADES	UND	150		
12	PINCÉIS PARA TINTA N° 8	UND	150		
13	COLA ISOPOR	KG	3		
VALOR TOTAL					

TABELA 2 - ENSINO INFANTIL 4 E 5 ANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	COLAS BRANCAS	UND	130		

2	TESSOURAS SEM PONTAS (TRIS)	UND	130		
3	BARRACHAS BRANCAS	UND	130		
4	CADERNOS 1 MATERIA CAPA DURA C/ARAME	UND	260		
5	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA	UND	130		
6	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	3		
7	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	130		
8	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	130		
9	CX DE GIZÃO DE CERA DE COR COM 12 UND	UND	130		
10	CX. DE MASSA DE MODELAR	UND	130		
11	CX. TINTAGUACHE C/06 UNIDADES	UND	130		
12	PINCÉIS PARA TINTA N° 8	UND	130		
13	COLA ISOPOR 90 G	KG	5		
VALOR TOTAL					



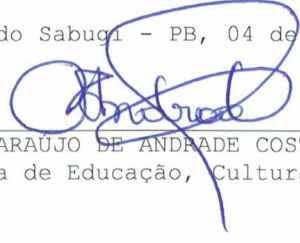
TABELA 3 - ENSINO FUNDAMENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 15 MATERIAS	UND	200		
2	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 20 MATERIAS	UND	300		
3	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 12 MATERIAS	UND	140		
4	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 10 MATERIAS	UND	100		
5	CADERNO DE DEZENHO CAPA DURA	UND	500		
6	TESOURAS SEM PONTA (TRIS)	UND	500		
7	BARRACHAS BRANCAS	UND	150		
8	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	5		
9	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	500		
10	RÉGUAS	UND	500		
11	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	500		
12	BORACHA PRIMA	UND	500		
13	CANETAS AZUL	UND	500		
14	CANETAS VERMELHAS	UND	400		
15	COLAS BRANCAS	UND	500		
VALOR TOTAL					

TABELA 4 - KIT PROFESSOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CADERNOS DE 15 MATERIAS C/DURA	UND	100		
2	CANETAS AZUL	UND	150		
3	RÉGUAS	UND	150		
4	TESOURAS SEM PONTA (TRIS)	UND	150		
5	MARCA-TEXTO	UND	150		
6	COLA GEL COM BICO DUPLO - FALTANDO	UND	150		
7	CORRETIVO	UND	80		
8	APONTADORES CO DEPOSITO	UND	80		
9	CX. DE CLIPS COLORIDO	UND	100		
VALOR TOTAL					

VALOR TOTAL	
-------------	--

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

São José do Sabugi - PB, 04 de Dezembro de 2023.



CHARLENE ARAUJO DE ANDRADE COSTA  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 361 3003 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS - 000115 3390.32 99 - 1111 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - RECURSOS PROPRIOS.

São José do Sabugi - PB, 04 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
SANDRO BRAZ DE ARAUJO  
Secretario de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

1.2. A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

### 2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 3.0. DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	und.	1

TABELA 1 - ENSINO INFANTIL CRECHES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT			
1	COLAS BRANCAS	UND	200			
2	TESSOURAS SEM PONTAS (TRIS)	UND	150			
3	BARRACHAS BRANCAS	UND	150			
4	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA	UND	160			
5	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA	UND	200			
6	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	3			
7	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	100			
8	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	150			
9	CX DE GIZÃO DE CERA DE COR COM 12 UND	UND	150			
10	CX. DE MASSA DE MODELAR	UND	150			
11	CX. TINTAGUACHE C/06 UNIDADES	UND	150			
12	PINCÉIS PARA TINTA N° 8	UND	150			
13	COLA ISOPOR	KG	3			
VALOR TOTAL						

TABELA 2 - ENSINO INFANTIL 4 E 5 ANOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	
1	COLAS BRANCAS	UND	130	
2	TESSOURAS SEM PONTAS (TRIS)	UND	130	
3	BARRACHAS BRANCAS	UND	130	
4	CADERNOS 1 MATERIA CAPA DURA C/ARAME	UND	260	
5	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA	UND	130	
6	CX DE LÁPIS GRAFITE	UND	3	
7	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	130	
8	CX DE LÁPIS DE COR COM 12 UND	UND	130	
9	CX DE GIZÃO DE CERA DE COR COM 12 UND	UND	130	
10	CX. DE MASSA DE MODELAR	UND	130	
11	CX. TINTAGUACHE C/06 UNIDADES	UND	130	
12	PINCÉIS PARA TINTA N° 8	UND	130	
13	COLA ISOPOR 90 G	KG	5	
VALOR TOTAL				



TABELA 3 - ENSINO FUNDAMENTAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	
1	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 15 MATERIAS	UND	200	
2	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 20 MATERIAS	UND	300	
3	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 12 MATERIAS	UND	140	
4	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 10 MATERIAS	UND	100	
5	CADERNO DE DEZENHO CAPA DURA	UND	500	
6	TESOURAS SEM PONTA (TRIS)	UND	500	
7	BARRACHAS BRANCAS	UND	150	
8	CX DE LÁPIS GRAFITE	UND	5	
9	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	500	
10	RÉGUAS	UND	500	
11	CX DE LÁPIS DE COR COM 12 UND	UND	500	
12	BORACHA PRIMA	UND	500	
13	CANETAS AZUL	UND	500	
14	CANETAS VERMELHAS	UND	400	
15	COLAS BRANCAS	UND	500	
VALOR TOTAL				

TABELA 4 - KIT PROFESSOR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	
1	CADERNOS DE 15 MATERIAS C/DURA	UND	100	
2	CANETAS AZUL	UND	150	
3	RÉGUAS	UND	150	
4	TESOURAS SEM PONTA (TRIS)	UND	150	
5	MARCA-TEXTO	UND	150	
6	COLA GEL COM BICO DUPLO - FALTANDO	UND	150	
7	CORRETIVO	UND	80	

8	APONTADORES CO DEPOSITO	UND	80	
9	CX. DE CLIPS COLORIDO	UND	100	
VALOR TOTAL				

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

7.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### 8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão o índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo autônomo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.



**9.0.DO PAGAMENTO**

9.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

**11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

**12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

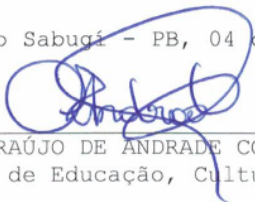
13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze

82  
meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São José do Sabugi - PB, 04 de Dezembro de 2023.



CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/02/2024 às 12:54:03 foi protocolizado o documento sob o N° 15739/24 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi  
Número da Licitação: 00019/2023  
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município  
Data de Homologação: 15/12/2023  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi  
Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Material de Consumo Escolar  
Valor: R\$ 53.670,68  
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIOAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim  
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 35  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 81.158,00  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): EC MARTINS - ME  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 09.050.124/0001-56  
Proposta 1 - Situação: Perdedora  
Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 58.368,20  
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MERCADO ATUAL LTDA  
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 43.609.814/0001-30  
Proposta 2 - Situação: Perdedora  
Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 53.670,68  
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Acc Comercial E Solucoes Ltda  
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 48.584.258/0001-09  
Proposta 3 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	c2bf39707e2abd7a253fef123e7f2008
Autorização da autoridade competente	Sim	e1224afd8c18785a6291fb9a933539ca
Estimativa da despesa	Sim	743b4cdffc33572188c831a8ed013038
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	9a793eba7ec0ff33fa7a7aa91f7efef4
Justificativa de preço	Sim	b6cfca1be008eed83d4d7d7e67083b8f
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	b6cfca1be008eed83d4d7d7e67083b8f
Previsão Orçamentária	Sim	743b4cdffc33572188c831a8ed013038
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	4eac9e4d913a0f2b7e7ce4212be61237
Proposta 1 - Proposta e Anexos - EC MARTINS - ME	Sim	f2c222c0eda4aaab03804a00d0bd1281

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta 2 - Proposta e Anexos - MERCADO ATUAL LTDA	Sim	a1bb095c6c9fc514171f029a7711e3dd
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Acc Comercial E Solucoes Ltda	Sim	3291e61b51dc63f86df684fd96fd9113

**João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



DISPENSA Nº DV00019/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231205DV00019

CONTRATO Nº: 00102/2023-GP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - Rua Francisco Vicente de Mourais, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Brasileiro, Casado, Veterinário, residente e domiciliado na Sitio Riacho da Serra, S/N - Zona Rural - São José do Sabugi - PB, CPF nº 075.851.594-47, Carteira de Identidade nº 2875575 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 - CENTRO - SERIDÓ - PB, CNPJ nº 48.584.258/0001-09, neste ato representado por Ademir Cordeiro Costa Junior, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Humberto Lucena, SN, Centro - São Vicente do Seridó - PB, CPF nº 061.645.134-21, Carteira de Identidade nº 3957770 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 00019/2023-04, de 15 de Dezembro de 2023, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00019/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 53.670,68 (CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento de 2024: R\$ 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 361 3003 0101 - SUBVENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS - 000115 3390.32 99 - 1111 - Material de consumo para Distribuição Gratuita - RECURSOS PRÓPRIOS.



#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 29/02/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposta capacidade e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todas da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratado, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) / 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, bem como os dados armazenados em ambiente virtualizado, devem ser mantidos em ambiente virtualizado, controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 17, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de permitir a utilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em conformidade com a Lei Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações emitidas na forma da LGPD.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

F, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugi - PB, 15 de Dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 041.845.874-02

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 033.109.314-82

PELO CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
 Prefeito  
 075.851.591-47

PELO CONTRATADO

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA  
 ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR  
 061.645.134-21





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 15 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº DV 00019/2023 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 15 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº DV 00019/2023 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**12A4822F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Prestação de serviços artísticos com a apresentação do Cantor EVAN E FORRÓ DO NAMORO, por ocasião do carnaval 2024, evento a ser promovido pela Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB, durante o dia 11 de Fevereiro de 2024, em Praça Pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILTON P. DE CASTRO - R\$ 12.000,00.  
São José do Sabugi - PB, 05 de Fevereiro de 2024

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**5383B6CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços artísticos com a apresentação do Cantor EVAN E FORRÓ DO NAMORO, por ocasião do carnaval 2024, evento a ser promovido pela Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB, durante o dia 11 de Fevereiro de 2024, em Praça Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0141 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até 29/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00006/2024 - 05.02.24 - GILTON P. DE CASTRO - R\$ 12.000,00

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**E92D04AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Prestação de serviços artísticos com a apresentação da Banda DANI AGUIAR, por ocasião do carnaval 2024, evento a ser promovido pela Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB, durante o dia 12 de Fevereiro de 2024, em Praça Pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - R\$ 25.000,00.  
São José do Sabugi - PB, 29 de Janeiro de 2024

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**4CD63B0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços artísticos com a apresentação da Banda DANI AGUIAR, por ocasião do carnaval 2024, evento a ser promovido pela Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB, durante o dia 12 de Fevereiro de 2024, em Praça Pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0141 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até 29/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00007/2024 - 29.01.24 - MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - R\$ 25.000,00

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**CADD7B0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Prestação de serviços artísticos com a apresentação da Banda BIXO BOM, por ocasião do carnaval 2024, evento a ser promovido pela Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB, durante o dia 13 de Fevereiro de 2024, em Praça Pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETEDIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 12.000,00.

São José do Sabugi - PB, 05 de Fevereiro de 2024

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**CAE2BF58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços artísticos com a apresentação da Banda BIXO BOM, por ocasião do carnaval 2024, evento a ser promovido pela Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB, durante o dia 13 de Fevereiro de 2024, em Praça Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0141 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até 29/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00008/2024 - 05.02.24 - EXCLUSIVE ENTRETEDIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 12.000,00.

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**14E80383

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00019/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 53.670,68.  
São José do Sabugi - PB, 15 de Dezembro de 2023

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**

- Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**7D2B72B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**TRATADO DE CONTRATO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12 361 3003 2015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTRAS DESPESAS – 000115 3390.32 99 – 1111 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 29/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00102/2023 - 15.12.23 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 53.670,68.

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**777ACD2C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 023/2024 SAPÉ, 24 JANEIRO DE 2024.**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,** no uso de suas atribuições legais, confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo identificados para responder, no âmbito de suas Secretarias, pela Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

SECRETARIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL
SEARH	GESTOR: ELTON MACIEL GREEN FISCAL:EMANUELLE DOS SANTOS CAVALCANTI
SEFIN	GESTOR: MARCO AURÉLIO DA SILVA FISCAL: JOSÉ BRENNO FREIRE DA SILVA
SEPLAN	GESTOR: EMILY RAYZA SILVA SANTOS DA COSTA FISCAL: WALDIR BAHIA DA ROCHA JÚNIOR
SEDCET	GESTOR: JHULYELLE NUNES DE LIMA FISCAL: JULIANE KESSIA DOS SANTOS
SEAP	GESTOR: BRENO RAMOS DA SILVA FISCAL: ADAILTON JOSÉ JÚLIO DO NASCIMENTO
SESAU	GESTOR: JOSÉ ALYSSON CRUZ DE SALES FISCAL:MARINA BASSETO BENATO PAULO DE SOUZA
SEDES	GESTOR: JOICIANE ALVES DA SILVA FISCAL:ROSEANNI GOMES DE SOUSA ARAÚJO
PROCON	GESTOR: ELAINE CRISTINAS BERNARDINO DA SILVA FISCAL:EDILMA FERREIRA DOS SANTOS
PREV-SAPÉ	GESTOR: ANA LÚCIA QUINTINO DE SOUZA FISCAL:LORRANE DE LIMA FERREIRA
SECON	GESTOR: ÂNGELO RAMALHO DE SOUZA FISCAL: MARIA FERNANDA RODRIGUES PESSOA DA PAIXÃO
CGM	GESTOR: FRANCISCA CLARA PEREIRA FERREIRA FISCAL:MÁRCIA RAFAELA SANTOS DO NASCIMENTO
SEMATE	GESTOR: NYTÉCIA FERREIRA DA SILVA FISCAL:JOSENILDO PEREIRA DOS SANTOS
SEMOB	GESTOR: JOÃO PAULO COSTA FISCAL:NATALIEIDE GOMES MACEMA DA PAIXÃO
PGM	GESTOR: ANA CAROLINA DE SOUSA SILVA FISCAL:CARLOS EDUARDO PINTO DA SILVA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2024

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**7779B15

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e designa a composição da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 de 2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c a Lei nº 14.133/2021 e pelo art. 22, § 8º, II, da Constituição Estadual da Paraíba;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor aduzido abaixo para atuar como Agentes de Contratação e Pregoeiro:

I - Wellyson do Nascimento Araújo, matrícula nº 2123661;

**Art. 2º** Designar as servidoras a seguir para compor a Comissão de Contratação:

I - Elaine Cunha da Silva, matrícula nº 2041297;

II - Ibérica Medeiros Dos Santos, matrícula nº 2123424;

**Art. 3º** Designar para atuar como a Equipe de Apoio os servidores abaixo discriminados:

I - Fábio De Oliveira Firmino, matrícula nº 21111 (Secretaria de Administração);

II - Jully Dos Santos Soares, matrícula nº 2123738 (Secretaria de Comunicação);

III - Jose Herculano Martins Coutinho, matrícula nº 2125172 (Secretaria de Educação);

IV - Jessica Lourenço Paiva, matrícula nº 2123997 (PROCON);

V - Rivaldo Soares Da Silva Filho, matrícula nº 2123886 (Secretaria de Agricultura e Pesca);

VI - Marco Aurélio Da Silva, matrícula nº 993 (Secretaria de Finanças);

VII - Ligia Gabriela Da Silva, matrícula nº 2123796 (Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura);

VIII - Jobson Cunha Cordeiro Da Silva, matrícula nº 2123656 (SEMOB);

IX - Marllino Francelino Gomes, matrícula nº 2125219 (Secretaria de Planejamento);

X - Handilkiça Souza De Carvalho, matrícula nº 2122034 (Secretaria de Saúde);

XI - Emerson Ferreira Pereira, matrícula nº 2122814 (Secretaria de Desenvolvimento Social);

**Art. 5º** O Agente de Contratação e cada integrante da Equipe de Apoio será substituído por outro dentre os demais designados, caso seja necessário.

**Art. 6º.** O Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Técnico-Normativa e da Unidade que exerce controle interno.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**39982D56

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESENHA Nº 005/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB,** usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Redução de Carga Horária.



SÃO JOSÉ DO SABUGI

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**



# Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 11 a 15 de Dezembro de 2023 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00018/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Defesa dos Interesses do Município em Face do Estado da Paraíba, com Intuito de Preserva a Formula de Calculo do Índice de Participação do Município Rateio do ICMS para o Exercício de 2024 e 2025 do Município de São José do Sabugi/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - R\$ 239.096,02.

São José do Sabugi - PB, 08 de Dezembro de 2023  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços de Defesa dos Interesses do Município em Face do Estado da Paraíba, com Intuito de Preserva a Formula de Calculo do Índice de Participação do Município Rateio do ICMS para o Exercício de 2024 e 2025 do Município de São José do Sabugi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. DOTAÇÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - 04 122 3003 2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0035 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - recursos ordinários.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00079/2023 - 08.12.23 - ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - R\$ 239.096,02.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA FILARMÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: O TAMBORIM DE OURO LTDA - R\$ 50.671,00.

São José do Sabugi - PB, 11 de Dezembro de 2023  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA FILARMÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS/1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos/0142 4490.52 80/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00078/2023 - 11.12.23 - O TAMBORIM DE OURO LTDA - R\$ 50.671,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 53.670,68.

São José do Sabugi - PB, 15 de Dezembro de 2023  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 361 3003 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS - 000115 3390.32 99 - 1111 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 29/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00102/2023 - 15.12.23 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 53.670,68.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 15 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº DV 00019/2023 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 15 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº DV 00019/2023 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

#### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 361 3003 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS - 000115 3390.32 99 - 1111 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - RECURSOS PROPRIOS.

São José do Sabugi - PB, 04 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
SANDRO BRAZ DE ARAUJO  
Secretario de Finanças





ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LDTA - EPP  
CNPJ: 48.584.258/0001-09  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.449.530-4, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35.275.11-2022  
RUA PREFEITO INÁCIO CLAUDINO, 576, CENTRO – SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB.  
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR, RG: 3.857.770 – SSP-PB - CPF: 061.645.134-21  
E-MAIL: [acc.comercialesolucoes@gmail.com](mailto:acc.comercialesolucoes@gmail.com)

## PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO SABUGI - PB

PROPONENTE: ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LDTA - EPP  
CNPJ: 48.584.258/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR

Prezados Senhores,  
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

TABELA 1 - ENSINO INFANTIL CRECHES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	COLAS BRANCAS	UND	200	1,22	244,00
2	TESSOURAS SEM PONTAS (TRIS)	UND	150	3,92	588,00
3	BARRACHAS BRANCAS	UND	150	0,25	37,50
4	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA	UND	160	13,75	2.200,00
5	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA	UND	200	9,27	1.854,00
6	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	3	43,52	130,56
7	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	100	1,76	176,00
8	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	150	4,13	619,50
9	CX DE GIZÃO DE CERA DE COR COM 12 UND	UND	150	5,60	840,00
10	CX. DE MASSA DE MODELAR	UND	150	4,48	672,00
11	CX. TINTAGUACHE C/06 UNIDADES	UND	150	5,59	838,50
12	PINCÉIS PARA TINTA N° 8	UND	150	1,29	193,50
13	COLA ISOPOR	KG	3	57,12	171,36
VALOR TOTAL					8.564,92

TABELA 2 - ENSINO INFANTIL 4 E 5 ANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	COLAS BRANCAS	UND	130	1,22	158,60
2	TESSOURAS SEM PONTAS (TRIS)	UND	130	3,92	509,60





3	BARRACHAS BRANCAS	UND	130	0,25	32,50
4	CADERNOS 1 MATERIA CAPA DURA C/ARAME	UND	260	13,75	3.575,00
5	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA	UND	130	9,27	1.205,10
6	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	3	43,52	130,56
7	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	130	1,76	228,80
8	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	130	4,13	536,90
9	CX DE GIZÃO DE CERA DE COR COM 12 UND	UND	130	5,60	728,00
10	CX. DE MASSA DE MODELAR	UND	130	4,48	582,40
11	CX. TINTAGUACHE C/06 UNIDADES	UND	130	5,59	726,70
12	PINCÉIS PARA TINTA N° 8	UND	130	1,29	167,70
13	COLA ISOPOR 90 G	KG	5	57,12	285,60
VALOR TOTAL					8.867,46

TABELA 3 - ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 15 MATERIAS	UND	200	19,35	3.870,00
2	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 20 MATERIAS	UND	300	21,80	6.540,00
3	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 12 MATERIAS	UND	140	15,99	2.238,60
4	CADERNO ARAME CAPA DURA DE 10 MATERIAS	UND	100	13,75	1.375,00
5	CADERNO DE DEZENHO CAPA DURA	UND	500	13,75	6.875,00
6	TESOURAS SEM PONTA (TRIS)	UND	500	4,80	2.400,00
7	BARRACHAS BRANCAS	UND	150	5,15	772,50
8	CX DE LAPIS GRAFITE	UND	5	40,32	201,60
9	APONTADOR C/ DEPOSITO	UND	500	1,76	880,00
10	RÉGUAS	UND	500	1,43	715,00
11	CX DE LAPIS DE COR COM 12 UND	UND	500	4,14	2.070,00
12	BORACHA PRIMA	UND	500	1,03	515,00
13	CANETAS AZUL	UND	500	0,66	330,00
14	CANETAS VERMELHAS	UND	400	0,67	268,00
15	COLAS BRANCAS	UND	500	3,92	1.960,00
VALOR TOTAL					31.010,70

TABELA 4 - KIT PROFESSOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CADERNOS DE 15 MATERIAS C/DURA	UND	100	19,32	1.932,00
2	CANETAS AZUL	UND	150	0,66	99,00
3	RÉGUAS	UND	150	1,43	214,50





**ACC COMERCIAL  
E SOLUÇÕES**  
CNPJ: 48.584.258/0001-09



4	TESOURAS SEM PONTA (TRIS)	UND	150	4,80	720,00
5	MARCA-TEXTO	UND	150	1,85	277,50
6	COLA GEL COM BICO DUPLO	UND	150	6,72	1.008,00
7	CORRETIVO	UND	80	2,05	164,00
8	APONTADORES CO DEPOSITO	UND	80	1,77	141,60
9	CX. DE CLIPS COLORIDO	UND	100	6,71	671,00
VALOR TOTAL					5.227,60

VALOR TOTAL	53.670,68
-------------	-----------

VALIDADE: 90 DIAS

.TREGA E TODOS OS INCARGOS INCLUSOS.

SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.



ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR  
CPF:061.645.134-21  
RG: 3.857.770 – SSP-PB  
REPRESENTANTE LEGAL

48584258/0001-09  
ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA-EPP  
Rua Prefeito Inácio Claudino, 576  
CENTRO - CEP 58158-000  
SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB

RUA PREF. INACIO CLAUDINO, 576, CENTRO, SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB, CEP: 58.158-000



acc.comercialesolucoes@gmail.com



(83) 9 8213 2634



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 CNPJ - 08.916.124/0001-23



## CERTIDÃO

<b>NOME</b>		
ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA		
<b>NOME DE FANTASIA</b>		
ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES		
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>		
Rua Prefeito Inacio Claudino, 576 Centro São Vicente do Seridó-PB		
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
35.275.11-2022	48.584.258/0001-09	16.449.530-4
<b>FAZER PROVA JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL</b>		
<b>HISTÓRICO DA CERTIDÃO</b>		
<p>Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Municipal e inscrições em Dívida Ativa junto a Fazenda Municipal, esta CERTIDÃO NEGATIVA foi fornecida à vista do requerimento, inscrito ou verbal apresentado, observadas as normas da legislação vigentes, e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em Situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal.</p>		
<b>RELAÇÃO DE DÉBITO</b>		
NADA CONSTA		
<b>REPARTIÇÃO / DATA</b>		
Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, 07-11-2023		
 Visto Resp. P/ Expedição	 Gustavo Cordeiro Martins Secretário de Administração CPF 436.619.634-49 São Vicente do Seridó-PB Visto do Chefe da Repartição	

VALIDADE 90(NOVENTA) DIAS

07/11/2023 / 10:05



# CERTIDÃO



CÓDIGO: 95B8.0246.E8A3.50CC

Emitida no dia 19/11/2023 às 14:31:39

Nome Empresarial:

ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

Endereço:

PREFEITO INACIO CLAUDINO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.449.530-4

Município:

SAO VICENTE DO SERIDO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

576

Complemento:

CEP:

58158-000

CNPJ/CPF:

48.584.258/0001-09

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**  
**CNPJ: 48.584.258/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:07:23 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **8CD5.E001.4F68.8AD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48.584.258/0001-09  
**Razão Social:** ACC COMERCIAL E SALUCOES LTDA  
**Endereço:** R PREFEITO INACIO CLAUDINO 576 / CENTRO / SAO VICENTE DO SERIDO / PB / 58158-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2023 a 16/12/2023

**Certificação Número:** 2023111709142750352526

Informação obtida em 19/11/2023 14:29:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.584.258/0001-09

Certidão n°: 66644733/2023

Expedição: 23/11/2023, às 19:30:07

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.584.258/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 48.584.258/0001-09

Razão Social: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

Nome Fantasia: ACC COMERCIAL E SOLUCOES

**Certidão emitida às 15:08 de 23/11/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1exG.5NsP**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 15739/24. Data: 14/02/2024 12:57. Responsável: Dacivania A. Costa.  
 Impresso por convidado em 16/02/2024 03:23. Validação: 3291.E61B.51DC.63F8.6DF6.84FD.96FD.9113.



Governo do Estado da Paraíba  
 Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA		Protocolo: PBC2301449130			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25201061458	CNPJ 48.584.258/0001-09	Data de Ato Constitutivo 10/11/2022	Início de Atividade 09/11/2022		
Endereço Completo a PREFEITO INACIO CLAUDINO, Nº 576, CENTRO - São Vicente do Seridó/PB - CEP 58158-000					
Objeto Social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.					
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	CPF/CNPJ 061.645.134-21	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	CPF 061.645.134-21	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 1/2023	Número 20233057609	Ato/evento 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2023, às 15:14:00 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código T7ANTJDP.



PBC2301449130

Maria de Fatima Ventura Venancio  
 Secretário(a) Geral



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/11/2023 19:42:17

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**  
CNPJ: **48.584.258/0001-09**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.584.258/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2022
NOME EMPRESARIAL ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACC COMERCIAL E SOLUCOES				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PREFEITO INACIO CLAUDINO		NÚMERO 576	COMPLEMENTO 00000000	
CEP 58.158-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SERIDO	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACC.COMERCIALESOLUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8213-2634 / (0800) 8000-8000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 10:00:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**



**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.449.530-4	SITUAÇÃO ATIVO	10/11/2022 Processo 2211942022-0 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA		
NOME FANTASIA ACC COMERCIAL E SOLUCOES		
CNPJ/CPF 48.584.258/0001-09	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520106145-8	
LOGRADOURO R PREFEITO INACIO CLAUDINO	NÚMERO 576	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SERIDO	CEP 58158-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO 4721-1/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 10/11/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 11/05/2024
CONTROLE 202311111729545505	DATA DE EMISSÃO 11/11/2023 17:29:55

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**  
**ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 13/03/1996, nº do CPF 061.645.134-21, residente e domiciliado na cidade de São Vicente do Seridó - PB, na RUA HUMBERTO LUCENA, nº SN, CENTRO, CEP: 58158-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**, e usará a expressão ACC COMERCIAL E SOLUCOES como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, nº 576, CENTRO, São Vicente do Seridó - PB, CEP: 58158000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS..**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 09/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	100	25.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	100	25.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**



A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**  
**ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**



**CLAUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente do Seridó - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São Vicente do Seridó - PB, 09 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR  
Sócio/Administrador




 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 17:38 SOB Nº 25201061458.  
 PROTOCOLO: 221248013 DE 10/11/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214667185. CNPJ DA SEDE: 48584258000109.  
 NIRE: 25201061458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2022.  
 ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VERNANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 48.584.258/0001-09**  
**ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**



**ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Campina Grande – PB, nascido em 13/03/1996, Empresário, número do documento 061.645.134-21, residente e domiciliado no(a): RUA HUMBERTO LUCENA SN, CENTRO, , São Vicente do Seridó - PB, CEP 58158-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**, sediada na RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, nº 576, CENTRO, CEP: 58158-000, São Vicente do Seridó - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 48.584.258/0001-09, resolvem:

**CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, III, CC)**

**Primeiro Parágrafo:** A Sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

**Segundo Parágrafo:** O estabelecimento da matriz passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- IAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS / CONSOLIDAÇÃO**

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.  
 São Vicente do Seridó - PB, 06 de Março de 2023

\_\_\_\_\_  
**ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR**  
 Sócio/Administrador


 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 14:20 SOB N° 20233784187.  
 PROTOCOLO: 233784187 DE 06/03/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303073360. CNPJ DA SEDE: 48584258000109.  
 NIRE: 25201061458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2023.  
 ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VERANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1765664167

**Nome:** ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

**DOC. IDENTIFICAÇÃO BRASILEIRA:** 3857770 SSDE PB

**CPF:** 061.645.134-21    **Data Nascimento:** 13/03/1996

**Função:**  
ADEMIR CORDEIRO COSTA  
MARISTELA CORDEIRO COSTA

**Permissão:**    **ACC:**    **CAT. USU:**  
AB

**Nº Registro:** 96271471050    **Validade:** 31/05/2024    **Pº Habilitação:** 26/12/2014

**OBSERVAÇÕES:**  
A

*Ademir Cordeiro Costa Junior*

**Assinatura do Portador:**

**Local:** CAMPINA GRANDE, PB    **Data Emissão:** 03/06/2019

**Assinado Digitalmente**    00696052409  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO    PB039101193

**PARA/SA**

**DENATRAN**    **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser verificada por meio do programa Assinador Serpro.

As instruções para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura

SERPRO / DENATRAN



**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**  
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12301069454 em 25/01/2023, protocolo 233057838. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA
Número de Registro:	25201061458
CNPJ:	48584258000109
Município:	São Vicente do Seridó

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	10/11/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04931704484	RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA	PB009210
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 14:06 SOB Nº 20233057838.  
 PROTOCOLO: 233057838 DE 23/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12301069454. NIRE: 25201061458.  
 ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 JOÃO PESSOA, 25/01/2023



**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**  
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12301069454 em 25/01/2023, protocolo 233057838. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA
Número de Registro:	25201061458
CNPJ:	48584258000109
Município:	São Vicente do Seridó

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	10/11/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04931704484	RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA	PB009210
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 14:06 SOB Nº 20233057838.  
 PROTOCOLO: 233057838 DE 23/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12301069454. NIRE: 25201061458.  
 ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 JOÃO PESSOA, 25/01/2023

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

ntém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.



me da Empresa .....: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

no .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

lereço .....: R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576

mple nto .....

ro .....: CENTRO

município .....: SAO VICENTE DO SERIDO

ado .....: PB

crição no CNPJ .....: 48.584.258/0001-09

crição Estadual.....: 164495304

istro na junta.....: 25201061458 Data registro: 10/11/2022

crição Municipal.....:

VICENTE DO SERIDO, 10/11/2022

RAIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007  
CPF: 049.317.044-84



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debitos	Credito
11/2022	2.3.10.200.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	Capital social		
11/2022	2.3.10.100.001	CAPITAL SOCIAL	Capital social		25.000,00
11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	Capital social integralizado	25.000,00	
11/2022	2.3.10.200.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	Capital social integralizado		25.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	5,00	
11/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		5,00
			TOTAL DO DIA	5,00	5,00
11/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	680,08	
11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		680,08
11/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.111,50	
11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.111,50
11/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	501,00	
11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		501,00
11/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.212,80	
11/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.212,80
			TOTAL DO DIA	3.505,38	3.505,38
11/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL		0,17	
11/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			0,17
			TOTAL DO DIA	0,17	0,17
			TOTAL DO MÊS	53.510,55	53.510,55
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.500,00	
12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.500,00
12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.499,00	
12/2022	1.1.40.100.002	APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.499,00
			TOTAL DO DIA	2.999,00	2.999,00
12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	733,75	
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		733,75
12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	69,24	
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		69,24
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1,00	
12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO		1,00
			TOTAL DO DIA	803,99	803,99
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	3.117,30	
12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		3.117,30
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.302,60	
12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.302,60
			TOTAL DO DIA	4.419,90	4.419,90
12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.840,75	
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.840,75
12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	510,00	
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		510,00
12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.328,00	
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.328,00
12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.040,00	
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.040,00
12/2022	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	144,00	
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		144,00
12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.000,00	
12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.000,00
12/2022	1.1.10.200.003	Banco Bradesco	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.001,00	



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/12/2022	1.1.40.100.002	APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	TRANSPORTE DEPÓSITO BANCÁRIO	9.863,75	7.862,75
					2.001,00
			TOTAL DO DIA	9.863,75	9.863,75
11/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.241,34	
11/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.341,34
11/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	559,27	
11/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		550,27
			TOTAL DO DIA	4.891,61	4.891,61
12/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.157,50	
12/12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.157,50
12/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	7.895,94	
12/12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		7.895,94
12/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	733,00	
12/12/2022	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		733,00
			TOTAL DO DIA	9.786,44	9.786,44
12/12/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL		416,56	
12/12/2022	2.1.20.100.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			416,56
12/12/2022	1.1.50.100.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	Estoque	5.642,30	
12/12/2022	3.1.60.100.004	(-) ESTOQUE FINAL	Estoque		5.642,30
12/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	144,00	
12/12/2022	3.2.10.600.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		144,00
12/12/2022	3.1.10.100.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	13.470,34	
12/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		13.478,34
12/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	416,73	
12/12/2022	3.1.20.300.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		416,73
12/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	15.651,73	
12/12/2022	3.1.60.100.002	COMPRAS DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		15.651,73
12/12/2022	3.1.60.100.004	(-) ESTOQUE FINAL	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	5.642,30	
12/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		5.642,30
12/12/2022	5.1.10.100.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	2.908,18	
12/12/2022	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		2.908,18
12/12/2022	2.3.30.100.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	2.908,18	
12/12/2022	2.3.30.100.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO		2.908,18
			TOTAL DO DIA	47.208,32	47.208,32
			TOTAL DO MÊS	79.973,01	79.973,01



EMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA  
 Reg. do CRC - PB sob o No. PB00921007  
 CPF: 049.317.044-04

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>	
<b>CAIXA</b>	
CAIXA GERAL	26.183,61D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1,00C</b>
Banco Bradesco	1,00C
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>3.500,00C</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS</b>	<b>3.500,00C</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	3.500,00C
<b>ESTOQUE</b>	<b>5.642,30D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>5.642,30D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.642,30D
<b>PASSIVO</b>	<b>28.324,91C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>416,73C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>416,73C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>416,73C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	416,73C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>27.908,18C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>25.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>25.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.908,18C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.908,18C</b>
LUCROS ACUMULADOS	2.908,18C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 28.324,91 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)

EMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007

CPF: 049.317.044-84

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>13.478,34</b>
VENDA DE MERCADORIAS	13.478,34
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(16,73)</b>
(-) SIMPLES NACIONAL	(416,73)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>13.061,61</b>
<b>CMV</b>	<b>(10.009,43)</b>
COMPRAS DE MERCADORIAS	(15.651,73)
(-) ESTOQUE FINAL	5.642,30
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>3.052,18</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(144,00)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(144,00)</b>
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(144,00)
<b>LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>2.908,18</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>2.908,18</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>2.908,18</b>
<b>LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.908,18</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.908,18</b>



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**



**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	13.478,34
Valores pagos a fornecedores	(15.795,73)
Valores pagos a empregados	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(2.317,39)
Tributos pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.317,39)
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	3.501,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.183,61

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	25.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	25.000,00

Incremento nas Disponibilidades	26.183,61
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	26.183,61

\_\_\_\_\_  
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

\_\_\_\_\_  
RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007  
CPF: 049.317.044-84



NUMERO LIVRO: 0001

10/11/2022 - 31/12/2022  
 c. Junta Comercial: 25201061458 Data: 10/11/2022

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL REALIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social			
Capital por subscrição realizada	25.000,00			25.000,00
Prejuízo Líquido do Exercício			2.908,18	2.908,18
<b>Saldo 31/12/2022</b>	<b>25.000,00</b>		<b>2.908,18</b>	<b>27.908,18</b>

AUGMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007

CPF: 049.317.044-84

**ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA****CNPJ: 48.584.258/0001-09****RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 - CENTRO, SÃO VICENTE SERIDO – PARAÍBA.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2022****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA portador do CNPJ 48.584.258/0001-09; localiza-se na Rua Prefeito Inácio Claudino, 576; Centro em São Vicente Seridó estado da Paraíba com início das atividades em 10/11/2022. CNAE 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

**NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com a ITG 1000, aprovadas pela resolução CFC 1418/2012. As informações contábeis estão representadas na moeda nacional, o real (R\$).

**NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**b) ATIVO PERMANENTE**

Os investimentos permanentes são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O ativo imobilizado é demonstrado ao valor de custo. O ativo diferido é demonstrado ao Custo de aquisição. As amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam;



### c) DEPRECIÇÕES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos gastos de produção e das despesas operacionais, seu tempo de vida útil foi estipulado seguindo os conformes da Secretaria da Receita Federal.

### d) ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

Conta	COMPRAS	SALDO FINAL
MERCADORIAS P/REVENDA	15.651,73	5.642,30
<b>TOTAL</b>	<b>15.651,73</b>	<b>5.642,30</b>

### e) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os gastos antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

## NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas.

A Divisão do último aditivo consta da seguinte forma:

Sócio	Capital investido
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>



## NOTA 05 – PROVISÕES CONSTITUÍDAS NO CURTO PRAZO

### a) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Entidade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. Porém no ano em questão não foi necessário o uso desta prática contábil.

### b) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado e sim o valor de aquisição reajustado anualmente, por acreditar que o mesmo representa com fidedignidade e relevância os fatos para os usuários das demonstrações contábeis.

## NOTA 06- NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS

### a) RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO

Esta reserva foi constituída, com sobras líquidas dos exercícios anteriores, e será integralizada no Patrimônio Líquido para expansão e desenvolvimento da pessoa jurídica.

### b) RESERVA LEGAL

Esta reserva é indivisível entre os sócios, sendo constituída de 5% das sobras líquidas dos exercícios anteriores e destina-se para a cobertura de perdas com associados ou não associados.

## DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;





**2. BALANÇO PATRIMONIAL** - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

---

**ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR**  
CPF: 061.645.134-21  
Sócio Administrador

---

**Raphaely Dantas de Oliveira**  
Contador CRC PB 000725/o3  
CPF: 049.317.044-84

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Ativo	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	28.324,91 + 0,00	67,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	416,73 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	28.324,91	67,97
	Passivo Circulante	416,73	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	28.324,91 - 5.642,30	54,43
	Passivo Circulante	416,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	28.324,91	67,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	416,73 + 0,00	



IR CORDEIRO COSTA JUNIOR

061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007

CPF: 049.317.044-84

## Livro Diário

Página 13 de 14

Número: 1 Folha: 13

têm este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.



me da Empresa .....: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

no .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ereço .....: R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576

mple ento .....

ro .....: CENTRO

ncipio .....: SAO VICENTE DO SERIDO

ndo .....: PB

rição no CNPJ .....: 48.584.258/0001-09

rição Estadual.....: 164495304

istro na junta.....: 25201061458 Data registro: 10/11/2022

rição Municipal.....:

VICENTE DO SERIDO, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
IR CORDEIRO COSTA JUNIOR

161.645.134-21

\_\_\_\_\_  
RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007  
CPF: 049.317.044-84



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 14 de 14

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04931704484	RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 14:06 SOB N° 20233057838.  
 PROTOCOLO: 233057838 DE 23/01/2023. NIRE: 25201061458.  
 ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURINHO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JOÃO PESSOA 25/01/2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Descrição**

	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>	
CAIXA	26.182,61D
CAIXA GERAL	26.183,61D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	1,00C
Banco Bradesco	1,00C
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	3.500,00C
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS</b>	3.500,00C
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	3.500,00C
<b>ESTOQUE</b>	5.642,30D
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	5.642,30D
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.642,30D
<b>PASSIVO</b>	28.324,91C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	416,73C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	416,73C
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	416,73C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	416,73C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	27.908,18C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	25.000,00C
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	25.000,00C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	2.908,18C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	2.908,18C
LUCROS ACUMULADOS	2.908,18C



CONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 28.324,91 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)

\_\_\_\_\_  
RIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

061.645.134-21

\_\_\_\_\_  
RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007  
CPF: 049.317.014-84

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**



Descrição	Saldo, Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	
RECEITA DE MERCADORIAS	13.478,34
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	
(1) SIMPLES NACIONAL	(416,73)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>13.061,61</b>
<b>COMPRAS</b>	
COMPRAS DE MERCADORIAS	(10.009,43)
(2) ESTOQUE FINAL	(15.651,73)
<b>ESTOQUE INICIAL</b>	<b>5.642,30</b>
<b>LÍQUIDO BRUTO</b>	<b>3.052,18</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
DESPESAS COM VENDAS	(144,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(144,00)
<b>LÍQUIDO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>2.908,18</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>2.908,18</b>
<b>LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>2.908,18</b>
<b>LÍQUIDO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.908,18</b>
<b>LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.908,18</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**



**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	15.478,34
Valores pagos a fornecedores	(15.795,73)
Valores pagos a empregados	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(2.317,39)
Tributos pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.317,39)
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	3.501,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.183,61

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	25.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	25.000,00

Saldo nas Disponibilidades	26.183,61
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	26.183,61

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007

CPF: 049.317.044-84



0001

INSCRIÇÃO IMPLANTADO: 576, CENTRO, SAO VICENTE DO SERIDO/PB, CEP 58158-000  
 10/11/2022 - 31/12/2022  
 C. Junta Comercial: 25201061458 Data: 10/11/2022

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL REALIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social			
Capital por subscrição realizada	25.000,00			25.000,00
Prejuízo líquido do Exercício			2.908,18	2.908,18
<b>Ido em 31/12/2022</b>	<b>25.000,00</b>		<b>2.908,18</b>	<b>27.908,18</b>

ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR  
 CPF: 061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA  
 Reg. to CRC - PB sob o No. PRO0921007  
 CPF: 949.317.044-84



**ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA****CNPJ: 48.584.258/0001-09****RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 - CENTRO, SÃO VICENTE SERIDO - PARAIBA.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2022****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA portador do CNPJ 48.584.258/0001-09; localiza-se na Rua Prefeito Inácio Claudino, 576; Centro em São Vicente Seridó estado da Paraíba com início das atividades em 10/11/2022. CNAE 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

**NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com a ITG 1000, aprovadas pela resolução CFC 1418/2012. As informações contábeis estão representadas na moeda nacional, o real (R\$).

**NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**b) ATIVO PERMANENTE**

Os investimentos permanentes são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O ativo imobilizado é demonstrado ao valor de custo. O ativo diferido é demonstrado ao Custo de aquisição. As amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam;



### c) DEPRECIÇÕES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos gastos de produção e das despesas operacionais, seu tempo de vida útil foi estipulado seguindo os conformes da Secretaria da Receita Federal.

### d) ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

Conta	COMPRAS	SALDO FINAL
MERCADORIAS P/REVENDA	15.651,73	5.642,30
<b>TOTAL</b>	<b>15.651,73</b>	<b>5.642,30</b>

### e) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os gastos antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

### NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas.

A Divisão do último aditivo consta da seguinte forma:

Sócio	Capital investido
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>



## NOTA 05 – PROVISÕES CONSTITUÍDAS NO CURTO PRAZO

### a) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Entidade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. Porém no ano em questão não foi necessário o uso desta prática contábil.

### b) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado e sim o valor de aquisição reajustado anualmente, por acreditar que o mesmo representa com fidedignidade e relevância os fatos para os usuários das demonstrações contábeis.

## NOTA 06- NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS

### a) RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO

Esta reserva foi constituída, com sobras líquidas dos exercícios anteriores, e será integralizada no Patrimônio Líquido para expansão e desenvolvimento da pessoa jurídica.

### b) RESERVA LEGAL

Esta reserva é indivisível entre os sócios, sendo constituída de 5% das sobras líquidas dos exercícios anteriores e destina-se para a cobertura de perdas com associados ou não associados.

## DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;



**2. BALANÇO PATRIMONIAL** - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados de qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

---

**ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR**  
CPF: 061.645.134-21  
Sócio Administrador

---

**Raphaely Dantas de Oliveira**  
Contador CRC PB 000725/o3  
CPF: 049.317.044-84

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Índice	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	28.324,91 + 0,00	67,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	416,73 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	28.324,91	67,97
	Passivo Circulante	416,73	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	28.324,91 - 5.642,30	54,43
	Passivo Circulante	416,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	28.324,91	67,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	416,73 + 0,00	



MIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

061.645.134-21

RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00921007  
CPF: 049.317.044-84

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04931704484	RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
06164513421	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 08:42 SOB N° 20233057609.  
 PROTOCOLO: 233057609 DE 26/01/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301184571. CNPJ DA SEDE: 48584258000109.  
 NIRE: 25201061458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.  
 ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VEGANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PB-009210/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.317.044-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/01/2023 as 09:40:52.

Válido até: 27/04/2023.

Código de Controle: 7593.9563.7156.0411.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Categoria**  
CONTADORA

**Nº Registro**  
PB-009210/0-7

**Nome**  
RAPHAELY DANTAS DE OLIVEIRA

**Nascimento** 25/07/1984

**Nacionalidade** BRASILEIRA

**Estado Civil** CASADA

**Profissão** CONTADORA

*Raphaely Dantas de Oliveira*

Assinatura do Profissional



**Filiação**  
ARNALDO DANTAS DE OLIVEIRA  
MARIA DE FATIMA DANTAS DE OLIVEIRA

**Diplomação** 28/12/2008

**CPF** 849.317.000-06

**Documento de Identificação** 2.079.795 SSP-PB

**Título**  
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Instituição de Ensino**  
UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE CARIACAS UNIESC

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.205/66, e/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

**Data de Registro** 30/01/2009

Validade eletrônica emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade  
 Código de Validação: 805008




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**



Aproxime um leitor de QR Code para  
 validar a identidade profissional

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em 14/02/2024 às 12:57. Impresso em 16/02/2024 às 03:23. Validação: 3291.E61B.51DC.63F8.6DF6.84FD.96FD.9113.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIÓ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA

NOME DE FANTASIA  
ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES

ENDEREÇO COMPLETO  
Rua Prefeito Inacio Claudino 576 centro

CÓDIGO  
47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO  
47.21-1-03 Comércio varejista de mercadorias em geral

47.22-9-01 Comércio varejista de mercadorias em geral

47.24-5-00 Comércio varejista de mercadorias em geral

outras atividades Consultar CNPJ

VALIDO SOMENTE PARA O ESTADO DE  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
35.275.11-2022 48.896.25-0000000 18.448.898-9

INICIO DA ATIVIDADE DATA DA REGISTRAÇÃO DATA DA VALIDADE  
10/11/2022 07/10/2024 31/12/2024

DIAS DE FUNCIONAMENTO  
segunda a sexta

DATA DE EXPIRAÇÃO

*[Handwritten Signature]*  
Pablo Advair dos Neves

*[Faint Stamp and Text]*

Este Alvará deve ser colocado em lugar de destaque, quando houver, em sua loja, unidade, salão ou denominação social, deve ser comunicado a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ - 08.000.000/0001-91  
Av. Senador Raul Correia, 100 - Centro - 51100-000 - São Vicente do Serió - PB

Secretaria de Estado da Receita <https://www.receita.pb.gov.br/>

## SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 11/11/2023 17:30:42

Cadastro atualizado on-line

### Dados do Contribuinte

CNPJ	48.584.258/0001-06
Razão Social:	ACC COMERCIO E SOLUCOES LTDA
Logradouro:	R PREFEITO HADDO CLAUDINO
Número:	576
Bairro:	CENTRO
Município:	SAO VICENTE DO SERIDO
CEP:	58158-000
Atividade Econômica:	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado
Data da Última Atualização Cadastral:	10/11/2022

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINF\\_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

# Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe  
João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

ver no mapa (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!3m1!1e3!1s>)

CNPJ: 08.761.132/0001-48



(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

# SERPB

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1765664167

**NOME**  
ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR

**DOC. IDENTIFICAÇÃO EMERGENCIAL**  
2857770 SDDS PB

**CPF**  
061.645.134-21

**DATA NASCIMENTO**  
13/03/1996

**FILIAÇÃO**  
ADEMIR CORDEIRO COSTA  
MARISTELA CORDEIRO COSTA

**PERMISSÃO** **ACC** **CRE. VIG.**  
AB

**Nº REGISTRO**  
06271471050

**VÁLIDA**  
31/05/2024

**Pº VALIDAÇÃO**  
26/12/2014

**OBSERVAÇÕES**  
A

*ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
CAMPINA GRANDE, PB

**DATA EMISSÃO**  
03/06/2019

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DENATRAN

00696052409  
FB039101193

**PARAIBA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Lei nº 20.927/2001. Sua validade poderá ser verificada no site do programa Assinador Serpro.

As instruções para validar o Assinador Serpro e realizar a validação em sua máquina são disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Acari**  
 Rua: Napoleão Antônio, nº 100, bairro Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000  
 CNPJ (MF): 08.097.008/0001-20



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 08.097.008/0001-20, atesta para os fins que se fizerem necessários, sob as penas da lei, que a empresa, **ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 48.584.258/0001-09, forneceu com excelência, material permanente e móveis de escritório (Armário escritório em aço e Cadeira para auditório em longarina com 3 lugares) visando atender as necessidades dos órgãos e secretarias do município de Acari/RN, por meio do **Contrato Administrativo nº 148/2023 - Dispensa Eletrônica nº 009/2023**.

Por fim, declaramos que não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Acari/RN, 06 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR  
 Data: 01/11/2023 11:05:23 -0200  
 Verifique em: <http://validar.dfe.gov.br>

**WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR**  
 Secretário Municipal de Tributação e Administração

Recebemos de ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado.  
Destinatário: PREFEITURA DE ACARI - R NAPOLEAO ANTAO, 100 - CENTRO - ACARI - RN  
Emissão: 25/09/2023 Valor Total: R\$ 12.840,00



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA**  
R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576  
CENTRO - SAO VICENTE DO SERIDO - PB  
Fone: (83)98213-2634 CEP: 58158-000  
acc.comerciaesolucoes@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 000.000.138  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2523 0948 5842 5800 0109 5500 1000 0001 3910 0007 1460

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
6102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID  
PROT. FISCAL DE AUTENTICAÇÃO DE USO  
3252300353053448 25/09/2023 10:41:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL 164495304 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TERCIOVARO CNPJ 48.584.258/0001-09

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DE ACARI  
ENDEREÇO: R NAPOLEAO ANTAO, 100  
MUNICÍPIO: ACARI  
CNPJ / CPF: 08.097.008/0001-20  
DATA DA EMISSÃO: 25/09/2023  
DATA DA SAÍDA: 25/09/2023  
HORA DA SAÍDA: 10:26:44

**ALÍQUOTA DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO PIS/PASEP/COFINS	0,00	VALOR DO PIS/PASEP/COFINS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	12.840,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTROS DEDUTÍVEIS DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	12.840,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: 3 - PROP/REMT  
MUNICÍPIO: ACARI  
QUANTIDADE: 1  
ESPÉCIE: 3 - PROP/REMT  
MARCAS: 3 - PROP/REMT  
NUMERAÇÃO: 3 - PROP/REMT  
PESO LÍQUIDO: 3 - PROP/REMT

**ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CEEN	CID	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTA % ICMS	IP
000000000171	LONGARIA 3 LUGARES	94018000	0102	6102	UN	1.284,00	0,00	12.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**  
MUNICÍPIO: ACARI  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00  
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00  
VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

**DOS ADICIONAIS**

INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES  
BANCOS: BANCO DO BRASIL, AG: 1149-5, CC: 29772-0  
CREDENCIAMENTO: ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM O ART. 120, SEM DIREITO A DEDUÇÃO DE CREDITO.  
VALOR: R\$ 3661,97 (28,52%) Fonte IBPT

Recebemos de ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no endereço: Destinatário: PREFEITURA DE ACARI - R NAPOLEAO ANTAO, 100 - CENTRO - ACARI - RN Emissão: 22/11/2023 Valor Total: R\$ 11.988,00



DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

R PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 CENTRO - SAO VICENTE DO SERIDO - PB Fone: (83)98213-2634 CEP: 58158-000 acc.comercialesolucoes@gmail.com

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTIDADE 1 - DADOS Nº 000.000.196 Série 001 Versão 1/1



DIVISÃO DE ACESSO 2523 1148 5842 5800 0109 5500 1000 0001 9610 0007 4440

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.gov.br ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID

INSCRIÇÃO ESTADUAL 164495304 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUIÇÃO 48.584.258/001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA DE ACARI CNPJ / CPF 08.097.008/0001-20 DATA DA EMISSÃO 22/11/2023

ENDEREÇO R NAPOLEAO ANTAO, 100 DATA DA SAÍDA 22/11/2023

MUNICÍPIO ACARI UF RN CEP 58158-000 HORA DA SAÍDA 06:06:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Table with columns: VALOR DO ICMS (0,00), VALOR DO ICMS (0,00), BASE DE CÁLCULO DO ICMS (0,00), VALOR TOTAL DOS PRODUTOS (11.988,00), VALOR DO FRETE (0,00), VALOR DO SEGURO (0,00), DESCONTO (0,00), VALOR TOTAL DA NOTA (11.988,00)

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Table with columns: NOME / RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, QUANTIDADE, ESPÉCIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Main product table with columns: CÓDIGO DO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, OSOR, UNID, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQUOTA % ICMS, ALÍQUOTA % IPI

Table with columns: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (0,00), VALOR TOTAL DO ISSQN (0,00), VALOR TOTAL DO ISSQN (0,00)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AVORECIDO: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - EPP, DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM A LEI Nº 120.328/2006, PERMISSÃO DE CREDITO, Itributos R\$ 3418,98 ( 28.52 % ) Fonte IBPT



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
 Rua Cel. Manoel Maracajá, 07 – centro – Tel. 3368-1117 – Email: [pmcab@uol.com.br](mailto:pmcab@uol.com.br)  
 CNPJ: 03.292.627/0001-78  
 Secretaria de Administração

15739

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ACE COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.584.258/0001-09**, sediada na Rua Prefeito Inácio Claudino, nº 576, Bairro Centro, São Vicente do Seridó – PE CEP: 55158-000, atendeu a esta instituição com o **fornecimento de equipamentos e materiais necessários** conforme anexo a baixo, e que a mesma é apta para desempenhar esta função com responsabilidade e competência, e preenche os requisitos necessários para tal função, e que a mesma comprova a sua capacidade técnica para a atividade prevista.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEN
1	Produto 01: Conjunto Trapézio Infantil 6 lugares Coração de Criança, modelo Recomeço, para Crianças de 3 a 8 anos. Recomendável para Crianças com Altura de 1,19 a 1,42m. Descrição: Conjunto infantil com 6 lugares em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem tubo 7/8 Pés antiderrapantes Medidas: Altura – 0,63m Assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,30cm Pés antiderrapantes Medidas: Altura – 0,63cm Assento – 0,35cm Largura – 0,33cm
2	Produto 02: Mesa com 10 Cadeiras: Retangular com corrediça, Altura em ADE 15 mm, Pés em madeira pinus 15 mm / Cadeira com assento e encosto em Polipropileno colorido, ferragem tubo 7/8 Pés antiderrapantes, altura do chão 36 cm. Descrição tamanho: Mesa – Altura: 60 cm Largura: 193 cm Profundidade: 52 cm e 15 cadeiras com Altura: 61 cm Profundidade: 30,3 cm
3	Produto: 03: Conjunto Mesa Refeitório Infantil com 10 lugares, modelo Recomeço, para Crianças de 3 a 8 anos. Recomendável para Crianças com Altura de 1,19 a 1,42m. Descrição: Conjunto infantil com 10 lugares em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem tubo 7/8 Pés antiderrapantes Medidas: Altura – 0,63m Assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,30cm Pés antiderrapantes Medidas: Altura – 0,63cm Assento – 0,35cm Largura – 0,33cm
4	Conjunto escolar mesa oitavada, com estrutura em tubo 7/8 Pés antiderrapantes, altura do chão 36 cm, com 06 cadeiras infantil com estrutura em tubo, com assento e encosto em polipropileno. Descrição tamanho: Mesa: Altura: 60 cm Largura: 193 cm Profundidade: 52 cm e 6 cadeiras com Altura: 61 cm Profundidade: 30,3 cm

15739

**Marcos Vinícius da Costa Cavalcanti**  
 Secretário de Administração



RECEBEMOS DE ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE Nº 15739/24

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_



**ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP**

RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 576 - - CENTRO, Sertão, PB - CEP: 58158000 - Fone/Fax: 83982132634

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 164495304

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATANTE: 1930001-01

DATA DA EMISSÃO: 20/06/2023

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 20/06/2023 09:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 164495304 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATANTE: 1930001-01

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: SEC. DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ENDEREÇO: AV QUATRO DE JUNHO, 238 - CENTRO

MUNICÍPIO: Cabaceiras

DATA DA EMISSÃO: 20/06/2023

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 20/06/2023 09:53

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	49.920,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00		49.920,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: 0-Remetente (CPL)

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE: \_\_\_\_\_ ESPÉCIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_ PESO LÍQUIDO: \_\_\_\_\_

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEX	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS(%)	VAL ICMS	VAL IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
68	CONJUNTO SEXTRAVADO MESA E CADEIRA COM MESA MDF 6 CADEIRAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	87131000		0113	UNID	1,0000	49.920,00	49.920,00	0,00	0,00			
	MESA EM MDF COM 10 CADEIRAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	94033000		0102	UNID	1,0000	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00			
106	REFEITORIO INFANTIL COM ENCOSTO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	94033000		0101	UNID	1,0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
68	CONJUNTO OITAVADO MESA E CADEIRA COM MESA MDF EM MDF COM 8 CADEIRAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	87131000		0101	UNID	1,0000	2.670,00	2.670,00	0,00	0,00			

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35275112022 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_ VALOR DO ISSQN: \_\_\_\_\_

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: \_\_\_\_\_

DADOS BANCARIOS: AG: 493, CC: 195226-8



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 15 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº DV 00019/2023 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 15 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº DV 00019/2023 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO  
Prefeito

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/02/2024 às 12:57:07 foi protocolizado o documento sob o Nº 15741/24 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Número do Contrato: 000001022023

Data da Publicação: 07/02/2024

Data da Assinatura: 15/12/2023

Data Final do Contrato: 29/02/2024

Valor Contratado: R\$ 53.670,68

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIOAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Contratado (Nome): Acc Comercial E Solucoes Ltda

Contratado (CNPJ): 48.584.258/0001-09

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	cb5ad64194b3179b4b68b2d36ef70549
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	3291e61b51dc63f86df684fd96fd9113
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	743b4cdfc33572188c831a8ed013038
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	faa080e47c2e8afb5a0abb22abd73e9
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	1f6f9c06ceeebba67e83c9285ad59e38
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	1f6f9c06ceeebba67e83c9285ad59e38
Designação do gestor do contrato	Sim	1f6f9c06ceeebba67e83c9285ad59e38

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 15739/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/02/2024 às 12:57h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 15741/24 ao Documento 15739/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 15739/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	85 - 88	faa080e47c2e8afb5a0abbd22abd73e9
Designação da fiscalização técnica do contrato	89 - 90	1f6f9c06ceeebba67e83c9285ad59e38
Comprovante de publicidade	91 - 93	cb5ad64194b3179b4b68b2d36ef70549
Designação do gestor do contrato	94 - 95	1f6f9c06ceeebba67e83c9285ad59e38
Comprovação da existência de dotação orçamentária	96	743b4cdfc33572188c831a8ed013038
Comprovantes de regularidade da contratada	97 - 153	3291e61b51dc63f86df684fd96fd9113
Designação do fiscal administrativo do contrato	154 - 155	1f6f9c06ceeebba67e83c9285ad59e38
RECIBO PROTOCOLO	156	d4e80d6874e26b5de52e37e1463fa425

**João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2024****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**